

RELATÓRIO DE ATIVIDADES AUTOAVALIAÇÃO 2016



Ciclo Anual de Gestão 2016

CCDR LVT

07-04-2017

RELATÓRIO DE ATIVIDADES AUTOAVALIAÇÃO 2016

Ciclo anual de gestão 2016



Título	Relatório de Atividades Autoavaliação de 2016
Edição	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR LVT)
Coordenação	Presidência da CCDR de Lisboa e Vale do Tejo
Elaboração	CCDR de Lisboa e Vale do Tejo
Data elaboração	Abril 2017

Morada	Rua Alexandre Herculano, 37 – 1250-009 Lisboa
Telefone	21 383 71 00
Fax	21 383 12 92
Endereço Internet	www.ccdr-lvt.pt

Índice

I.	NOTA INTRODUTÓRIA	4
	A REGIÃO LISBOA E VALE DO TEJO	4
	A COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE LISBOA E VALE DO TEJO	5
	ANÁLISE CONJUNTURAL E ORIENTAÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS NO ANO 2016	6
	ESTRUTURA ORGÂNICA	8
	ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS.....	13
II	OPERACIONALIZAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES	15
III	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E AUTOAVALIAÇÃO 2016.....	15
	1. QUAR 2016 – AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS	15
	2. ANÁLISE DOS RESULTADOS E DESVIOS	19
	3. EXPRESSÃO QUALITATIVA DA AUTOAVALIAÇÃO 2016	25
	4. PLANO DE ATIVIDADES 2016 – AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS	26
	5. INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: ALÍNEAS A) A F) DO PONTO 2 DO ARTIGO 15.º “AUTOAVALIAÇÃO” DA LEI N.º 66-B/2007, DE 28 DE DEZEMBRO	35
	6. COMPARAÇÃO DAS UNIDADES HOMOGÉNEAS	43
	7. FIABILIDADE DO SISTEMA DE INDICADORES DE DESEMPENHO (SIID)	43
IV.	AFETAÇÃO DE RECURSOS	44
	1. RECURSOS HUMANOS	44
	2. RECURSOS FINANCEIROS	45
	3. RECURSOS PATRIMONIAIS	48
	4. CONTRATAÇÃO EXTERNA	48
V.	BALANÇO SOCIAL 2016	48
VI.	RELATÓRIO ANUAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO SIADAP 2 3	49
VII.	FORMAÇÃO.....	49
VIII.	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL.....	50
IX.	GESTÃO DO PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO.....	50
X.	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.....	51
XI.	IGUALDADE DE GÉNERO	54
XII.	MONITORIZAÇÃO OPERACIONAL E COMUNICAÇÃO	58
XIII.	AVALIAÇÃO FINAL	60
	ANEXOS.....	64

I. Nota Introdutória

A Região Lisboa e Vale do Tejo

O território abrangido pela CCDR LVT é constituído por 52 concelhos os quais se encontram agrupados em 4 unidades territoriais – NUTS III: Médio Tejo, Oeste, Lezíria do Tejo e Área Metropolitana de Lisboa.

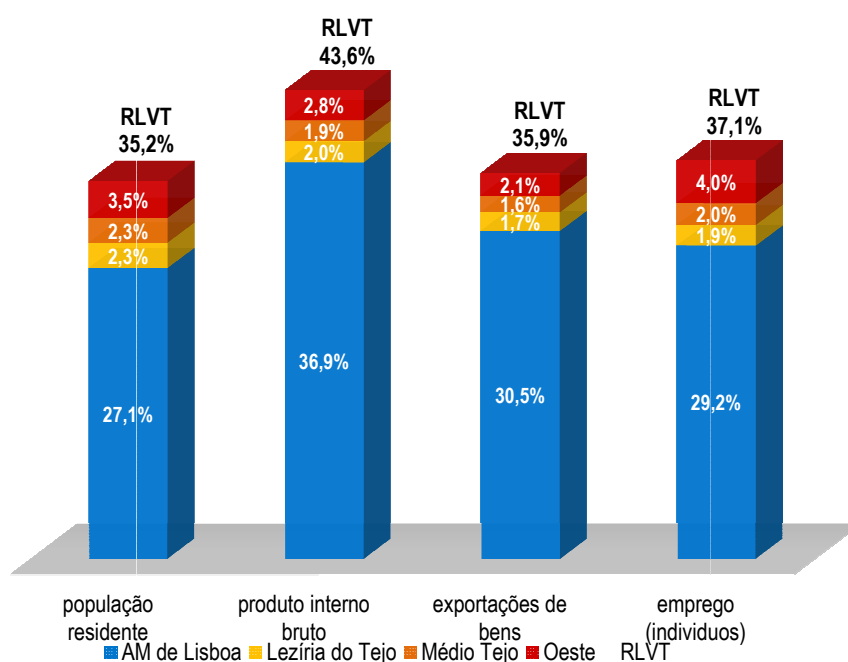
Esta nova divisão regional designada de NUTS 2013, que começou a ser aplicada a nível nacional e europeu a 1 de janeiro de 2015, não trouxe alterações no que respeita à área geográfica de atuação da CCDR LVT, tendo no entanto originado a agregação das NUTS III Grande Lisboa e Península de Setúbal numa única NUTS III – Área Metropolitana de Lisboa.

Na sequência desta alteração, a anterior NUTS II “Lisboa” passa a designar-se igualmente “Área Metropolitana de Lisboa”.

Em 2014 a população residente na Região foi estimada em 3.631.738 pessoas, valor que representa uma diminuição de 4.669 residentes face ao ano 2013, mantendo-se assim, e à semelhança do registado para o total do país, a tendência de decréscimo populacional, embora com um ligeiro abrandamento em 2014.

Neste território com 12.216,40 km², que corresponde a 13,3% do território nacional, reside uma parte substancial da população portuguesa – 35,2%, localizando-se neste espaço 20% das cidades portuguesas nas quais se concentra 37,8% da população portuguesa residente em cidades.

Peso das NUTS III no total de PORTUGAL (2014)



A Região gera 43,6% do PIB nacional, 37,1% do emprego e 35,9% das exportações, concentrando 50% do montante nacional aplicado em investigação, para o que contribui o fato de nela se concentrarem algumas das principais infraestruturas científicas e tecnológicas, económicas, financeiras e políticas de Portugal.

A Região articula uma Macrorregião Atlântica e assume-se como o motor do desenvolvimento nacional, concentrando 36,9% do número de empresas do país, oferecendo uma diversidade de paisagens, de atividades e de culturas que fazem dela uma região dinâmica e de grande atratividade.

A gestão deste território encerra particularidades que impõem um esforço adicional de coordenação e articulação de políticas, de entidades e de instrumentos de planeamento e programação, por razões que se prendem com o desfasamento existente entre unidades administrativas territoriais para fins de desenvolvimento regional, planeamento estratégico e gestão territorial (área de jurisdição da CCDR LVT) e para fins de aplicação de fundos comunitários (NUTS III Área Metropolitana de Lisboa).

A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR LVT) encontra-se sob tutela conjunta do Ministro de Planeamento e das Infraestruturas, em coordenação com o Ministro-adjunto, no que diz respeito à relação com as autarquias locais, e em coordenação com o Ministro do Ambiente, no que diz respeito à definição de orientações estratégicas e à fixação de objetivos nas matérias de ambiente e ordenamento do território. Os programas financiados por fundos europeus, nomeadamente no âmbito da política de coesão da União Europeia também estão sujeitos ao Ministro do Planeamento e das Infraestruturas quanto a definição da estratégia, orientações, acompanhamento, avaliação e gestão global e operacional da execução respetiva.

O modelo organizacional da CCDR LVT foi definido pelo Decreto-Lei n.º 228/2012, de 25 de outubro, alterado pelos Decreto-Lei n.º 68/2014, de 8 de maio e Decreto-Lei n.º 24/2015, de 6 de fevereiro. Até à entrada em vigor do novo modelo de organização interna, a CCDR LVT compreende 6 direções de serviço e 13 unidades orgânicas flexíveis (Portaria n.º 528/2007, de 30 de abril e Despacho n.º 12 166/2007, de 19 de junho e Despacho n.º 7082/2013, de 31 de maio).

Análise conjuntural e orientações gerais e específicas no ano 2016

A gestão no ano 2016 baseou-se na concretização dos principais objetivos estratégicos e operacionais da CCDR LVT, evidenciados no presente Relatório de Atividades e Auto-avaliação. Apresenta um bom desempenho da Instituição, só possível através do envolvimento e dedicação dos colaboradores e das entidades que se enquadram na rede de desempenho da CCDR.

As atividades desenvolvidas em 2016 consideraram a conjugação entre as perspetivas de curto e médios prazos, que se concretizaram no cumprimento rigoroso dos objetivos estratégicos delineados para o ano e o planeamento de um novo processo de estruturação de objetivos, metas e metodologias que irão concretizar-se nos próximos anos.

No âmbito da aplicação dos Fundos Estruturais na Região prosseguiram as atividades relativas ao encerramento do QREN 2007-2013 e continuaram os trabalhos de concretização do PORLisboa 2020, mobilizando-se os atores regionais e potenciais beneficiários num quadro de diálogo e envolvimento participativo. Deu-se continuidade à estratégia PORLisboa 2020, para as áreas da EREIL, mobilizando-se atores metropolitanos nos domínios da Investigação, Tecnologias e Serviços de Saúde, Conhecimento Prospeção e Valorização dos Recursos Marinhos, Turismo e Hospitalidade, Mobilidade e Transportes e Meios Criativos e Industrias Culturais. Sempre que possível mobilizou-se a ENEI, na publicação de Avisos.

No Portugal 2020 definiram-se para a Região os conceitos de singularidade e competitividade, de espaço privilegiado e qualificado, com forte aposta na modernização administrativa e na solidariedade institucional, dando-se especial relevância ao investimento nas “Pessoas” nas dimensões de qualificação e empregabilidade científica, cultural e social.

O ano de 2016 pautou-se por promover uma Organização dos serviços virada para a qualidade e eficácia, nomeadamente através de uma postura de diálogo e cooperação com os Municípios e outras entidades e da aproximação da CCDR LVT de todas as áreas do Território.

Conclui-se o Plano da Melhoria da Qualidade do Ar da Região de Lisboa e Vale do Tejo. Elaborou-se um Relatório com os resultados da qualidade do ar relativo a 2015.

Continuou-se a atualização da base de dados relativa às emissões de fontes fixas para a atmosfera.

Concluiu-se levantamento da situação das pedreiras na Região de Lisboa e Vale do Tejo com o objetivo de perceber a realidade e identificar a fase em que se encontram, permitindo reconhecer e acautelar passivos ambientais e propondo um atuação mais eficaz ao longo do período da atividade extrativa e após esta.

No âmbito do Ordenamento do Território mobilizou-se a cooperação para a revisão do PNPT, Programa Nacional de Política do Ordenamento do Território. Neste âmbito desenvolveram-se atividades no âmbito da Economia Circular, designadamente a realização de um seminário e a redação de um livro, que divulga o conceito e as vantagens da aplicação, apresentando exemplos de casos práticos.

Desenvolveram-se os procedimentos para a transição para os novos regimes do Urbanismo e do Ordenamento do Território.

Com o objetivo de aprofundar a discussão e de mobilizar a divulgação, em torno de diferentes temáticas relacionadas com os desafios atuais, nos domínios do Urbanismo, Ordenamento do Território, do Ambiente e do Desenvolvimento Regional, deu-se continuidade ao ciclo de conferências.

Foram publicados os seguintes documentos:

- Finanças Municipais 2014 - Região de Lisboa e Vale do Tejo
- Finanças Municipais 2014 – Sub-região Oeste
- Finanças Municipais 2014 – Municípios da Sub-região da Área Metropolitana de Lisboa
- Estudo Finanças Municipais 2014 – Sub-região do Médio Tejo

Procedeu-se à monitorização do Plano Anti- Corrupção e Infrações Conexas e ao desenvolvimento de ações para o reforço da integração da dimensão “Igualdade de Género”.

Iniciaram-se os trabalhos da plataforma para uma Região RICA, Resiliente, Inteligente, de Economia Circular e Atrativa, instrumento de conhecimento e troca de experiências entre Autarquias Locais, Faculdades, Instituições de Investigação e empresas.

Deu-se início às seguintes publicações:

- A Economia Circular como fator de Resiliência e Competitividade na Região de Lisboa e Vale do Tejo;
- Indicadores das Dinâmicas Regionais de Lisboa e Vale do Tejo;

- Relatório de Monitorização da Implementação dos PROT e de Estado do Ordenamento do Território na Região

- Finanças Municipais na Região de Lisboa e Vale do Tejo 2015.

Estrutura Orgânica

A estrutura orgânica da CCDR LVT, prevista na Decreto-Lei nº 228/2012, de 25 de outubro, compreende os seguintes órgãos:

Presidente

Eng.º João Pereira Teixeira

Vice – Presidente (2)

Dr. Fernando Sousa Ferreira

Eng.º José Pedro Dias Neto

Fiscal Único

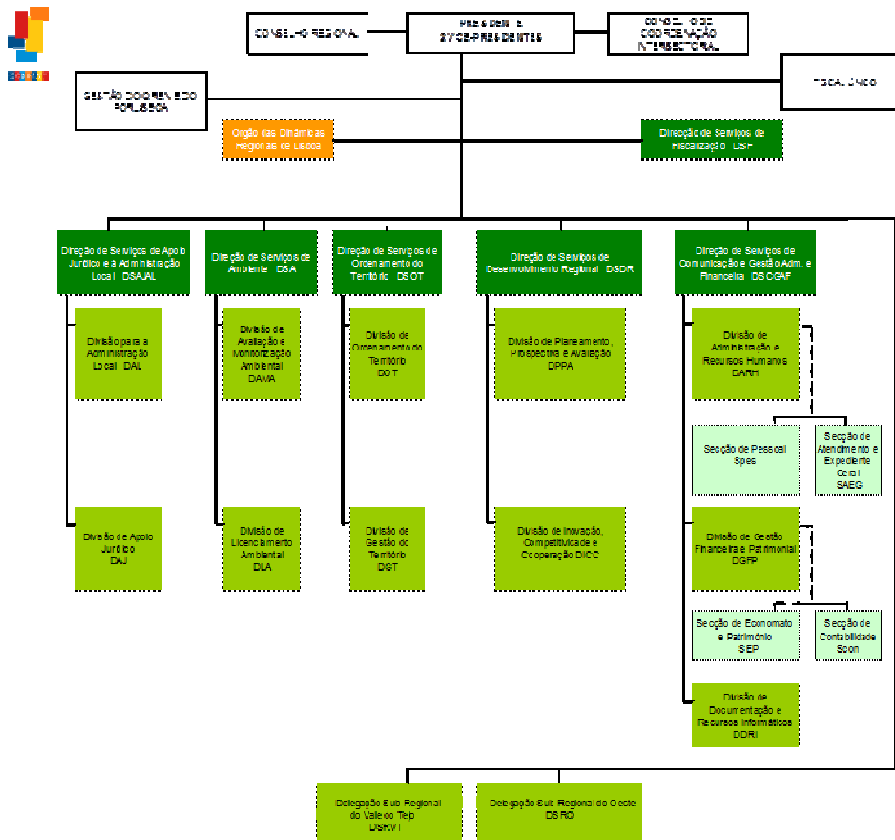
Sociedade APPM – Ana Calado Pinto & Pedro de Campos Machado, Lda., SROC n.º 223, representada pela Dra. Ana Calado Pinto, ROC n.º 1103.

Conselho de Coordenação Intersectorial

Com a composição e competências previstas no artigo 6.º do Decreto-Lei nº 228/2012, de 25 de outubro.

Conselho Regional

Com a composição e competências previstas no artigo 7.º do Decreto-Lei nº 228/2012, de 25 de outubro.



Direção de Serviços de Desenvolvimento Regional – DSDR

Reforçar a capacidade da CCDR LVT no âmbito do planeamento e gestão estratégicos e da monitorização e promoção do desenvolvimento regional.

Divisão de Planeamento, Prospetiva e Avaliação – DPPA

Dinamizar a execução, a monitorização e a avaliação do impacto das políticas públicas de desenvolvimento regional, nas áreas económica, social, ambiental e territorial e elaborar estudos de diagnóstico e prospetiva, de carácter regional, nas vertentes social, económica, territorial, ambiental e institucional, caracterizando de forma sistemática e permanente a sua área de atuação e identificando as principais oportunidades e fatores críticos do desenvolvimento.

Divisão de Inovação, Competitividade e Cooperação – DICC

Apoiar a elaboração e dinamização de programas integrados e projetos que contribuam para o reforço da capacidade de iniciativa local e da competitividade da Região, promover ativa e decisivamente o processo de internacionalização da RLVT, acompanhando e participando nos grandes temas da agenda política europeia e mundial, estabelecendo e estreitando relações de parceria e/ou intercâmbios entre a Região e outras Regiões a nível internacional. Igualmente deve assegurar todo o trabalho de incidência regional inerente ao objetivo Cooperação Territorial Europeia, no âmbito do Quadro de Referência Estratégica Nacional.

Direção de Serviços de Ordenamento do Território – DSOT

Promover e colaborar na elaboração, alteração e revisão, e implementação dos instrumentos de gestão territorial, bem como a promoção dos estudos necessários ao desempenho das referidas funções e ainda a prossecução da política de desenvolvimento urbano.

Divisão de Ordenamento do Território – DOT

Promover e acompanhar a elaboração, alteração, revisão e implementação dos instrumentos de gestão territorial; assegurar a delimitação e gestão da REN e participar nos estudos e ações necessárias ao desempenho das referidas funções e ainda em matéria de gestão integrada de zonas costeiras e de conservação da natureza e da biodiversidade.

Divisão de Gestão do Território – DGT

Contribuir para o aprofundamento do sistema de gestão territorial através do apoio e acompanhamento da prática planificatória e normativa do governo e das autarquias e acautelar de modo eficaz uma ocupação equilibrada e ordenada do território, bem como prevenir e acautelar eventuais danos através da apreciação de pretensões e exposições concretas.

Unidade Verificação e Triagem - UVT

Assegurar a gestão documental e processual e proceder, ainda, à respetiva instrução, com base nos Instrumentos de Gestão Territorial em vigor, nas áreas de ordenamento, ambiente e fiscalização.

Unidade de Instrução Técnica de Processos – UITP

Assegurar a instrução cartográfica das intenções entradas na CCDR LVT face aos IGT e condicionantes em vigor para posterior análise técnica nas áreas do Ordenamento do Território e Ambiente

Direção de Serviços de Ambiente – DSA

Contribuir para a preservação e melhoria da qualidade do ambiente pelo exercício das suas competências no âmbito da avaliação ambiental, do licenciamento de atividades com repercussões no ambiente e da monitorização nos domínios do ar, do ruído e dos resíduos. Formar, informar e alertar a população sobre questões ambientais nos domínios do ar, do ruído e dos resíduos.

Divisão de Avaliação e Monitorização Ambiental – DAMA

Contribuir para a melhoria da qualidade do ambiente acompanhando ou gerindo os processos de avaliação de impacte ambiental e os relativos à qualidade do ar e ambiente sonoro. Gerir a informação relativa ao estado do ambiente.

Divisão de Licenciamento Ambiental – DLA

Contribuir para a prevenção e controle da poluição através da participação nos processos de licenciamento, de gestão de resíduos e de controlo de emissões atmosféricas.

Direção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local – DSAJAL

Apoiar técnica e juridicamente as autarquias locais e suas associações, visando conhecer o universo local, cooperar para o seu desenvolvimento e promover a qualidade dos serviços públicos prestados, bem como prestar assessoria jurídica aos órgãos e serviços internos da CCDR LVT e assegurar o acompanhamento dos processos de contencioso administrativo, contraordenacional e judicial, no âmbito da atividade do organismo.

Divisão para a Administração Local – DAL

Apoiar tecnicamente as autarquias locais e suas associações, visando conhecer o universo local, cooperar para o seu desenvolvimento e promover a qualidade dos serviços públicos prestados.

Divisão de Apoio Jurídico – DAJ

Prestar apoio jurídico aos órgãos e serviços da CCDR e à Administração Local. Proceder à instrução dos processos de contraordenação e ao acompanhamento dos processos de contencioso administrativo e judicial respeitantes à esfera de competências material e territorial da CCDR.

Direção de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira – DSCGAF

Assegurar a execução de medidas de organização e gestão nos planos administrativo, financeiro, patrimonial, de recursos humanos, de recursos e meios informáticos e de comunicação da CCDR LVT, dinamizar a aplicação de normas e procedimentos de modernização técnica e administrativa, promover a temática da igualdade de género e não discriminação no organismo e executar a política de incentivos do Estado à comunicação social, ao nível da respetiva área geográfica.

Divisão de Administração e Recursos Humanos – DARH

Assegurar a gestão de recursos humanos, o tratamento do expediente e o atendimento presencial e telefónico dos clientes da CCDR LVT

Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial – DGFP

Exercer o controlo e o acompanhamento financeiro e patrimonial, tendo por objetivo a adoção de medidas adequadas à gestão integrada dos recursos.

Divisão de Documentação e Recursos Informáticos – DDRI

Contribuir no domínio da sociedade da informação e do conhecimento, através da promoção de uma cultura de qualidade mediante a melhoria dos métodos e processos de trabalho, recorrendo às novas tecnologias. Integração dos sistemas de informação técnico-administrativo de gestão dos recursos informativos, informáticos e de comunicação necessários à realização das atividades da Comissão; promoção e difusão de documentação/informação de âmbito regional com prestação de um serviço de informação de qualidade, na perspetiva científica, técnica e económica e de excelência no serviço público.

Unidade de Relações Públicas, Expediente e Atendimento – URPEA

Assegurar as funções de Secção de atendimento e expediente geral e, ainda, relações públicas institucionais e protocolo, organização de eventos, relações com a comunicação social.

Direção de Serviços de Fiscalização – DSF

Contribuir para a vigilância do território e fiscalizar nas áreas de ambiente, de conservação da natureza e do ordenamento do território, com vista ao reforço e consolidação da capacidade de intervenção naquelas áreas e à reposição da legalidade.

Serviços Sub-Regionais:

Apoiar os serviços centrais da CCDR LVT na gestão e cumprimento dos investimentos regionais, no reforço e consolidação da capacidade de intervenção nas áreas do ordenamento do território e ambiente, com vista à promoção da qualidade e melhoria da gestão.

Delegação Sub-Regional do Oeste – DSRO

Delegação Sub-Regional do Vale do Tejo – DSRVT

Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais de Lisboa- Observatório

Gerir o sistema de informação regional de Lisboa e Vale do Tejo de suporte ao acompanhamento das dinâmicas regionais nos diversos domínios, visando a monitorização da Estratégia Regional, dos Planos Regionais de Ordenamento do Território e dos Programas Operacionais, em articulação com outros sistemas de informação nacionais e regionais relevantes.

Produzir informação e reportes de situação no âmbito da monitorização e avaliação das dinâmicas regionais e da implementação e efeitos de estratégias, planos e programas.

Acompanhar a execução e os efeitos regionais das políticas públicas e dos respetivos instrumentos de execução, nomeadamente dos programas operacionais e dos instrumentos de gestão territorial;

Dinamizar, participar e acompanhar processos de planeamento estratégico de base territorial nomeadamente a estratégia regional de especialização inteligente.

Promover estudos e iniciativas de análise e reflexão estratégica sobre o desenvolvimento económico, social e territorial ao nível regional e sub-regional

Estrutura de Apoio Técnico do Programa Operacional Regional de Lisboa 2014/2020

Gestão, acompanhamento e execução do POR Lisboa 2020. O POR Lisboa 2020 tem por missão reforçar a competitividade regional, intensificando de forma muito marcante as apostas na inovação, na I&D e na diversificação e fortalecimento das PME, com vista à sua internacionalização e participação nos processos de crescimento e inovação. O objetivo é consolidar a posição de Lisboa entre as regiões inovadoras da UE, integrando-a plenamente na economia do conhecimento.

Orientações estratégicas

Missão *(Decreto-Lei n.º 228/2012, de 25 de outubro, Decreto-Lei n.º 68/2014, de 8 de maio e Decreto-Lei n.º 24/2015, de 6 de fevereiro)*

Assegurar a coordenação e a articulação das diversas políticas setoriais de âmbito regional, bem como executar as políticas de ambiente, ordenamento do território e cidades, de incentivos do Estado à comunicação social e apoiar tecnicamente as autarquias locais e as suas associações, ao nível da respetiva área geográfica de atuação.

Objetivos estratégicos do Ciclo Anual de Gestão de 2016:

No compromisso da sua Missão, foram definidos para a CCDR LVT, seis Objetivos Estratégicos, consagrados no QUAR 2016:

- OE 1.** [VISÃO] Contribuir para o desenvolvimento inteligente, sustentável e inclusivo, para a competitividade, a qualidade de vida e a dinâmica territorial e social na governabilidade da Região de Lisboa e Vale do Tejo e no enquadramento dos Planos Regionais do Ordenamento do Território, do Plano de Ação Regional de Lisboa 2014-2020 e da RIS3 (Research and Innovation Strategies for Smart Specialization)
- OE 2.** [PARTICIPAÇÃO] Capacitar estrategicamente os atores no quadro de uma participação ativa, com articulação intersectorial, intra e, inter-regional, multi-prazos e multi-escalas, para o desenvolvimento regional, o ordenamento do território, o ambiente e a aplicação estratégica e eficaz dos fundos comunitários e a competitividade.
- OE 3.** [GOVERNANÇA] Contribuir para a articulação, promovendo a cooperação entre: os níveis local, regional e nacional; as políticas públicas e a iniciativa privada; os sectores; a estratégia de curto, médio e longo prazo.
- OE 4.** [POLÍTICAS ESTRUTURAIS] Contribuir para o cumprimento dos objetivos estratégicos e das políticas públicas estruturantes, nomeadamente da Estratégia de Inovação Regional para a Especialização Inteligente da Região de Lisboa 2014-2020.
- OE 5.** [COOPERAÇÃO EM REDE] Dinamizar a organização e a participação em rede, no contexto da competitividade e cooperação local, regional, nacional e internacional.
- OE 6.** [EFICIÊNCIA] Melhorar o desempenho organizacional, através de serviços de excelência

II Operacionalização do Relatório de Atividades

Sendo um instrumento do Ciclo Anual de Gestão de 2016, o presente Relatório de Atividades/Autoavaliação dos serviços resulta da avaliação do Plano de Atividades de 2016 em articulação com a avaliação da concretização do Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) 2016, nos termos da Lei nº 66-B/2007, de 28 de Dezembro, em conjugação com o Decreto-Lei nº 183/1996, de 27 de Setembro. O Relatório de Atividades / Autoavaliação dos serviços 2016 (SIADAP 1) constitui o suporte para a proposta de avaliação pelo dirigente máximo do serviço, de acordo com o n.º 1 do artigo n.º 18.º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de Dezembro, que estabelece o SIADAP.

O Relatório das Atividade/Autoavaliação 2016 apresenta o nível de execução dos objetivos operacionais que, previamente, definiu em Plano de Atividades 2016 bem como, a concretização do QUAR 2016 (versão final), nas suas vertentes de eficácia, eficiência e qualidade, instrumento aprovado pela Tutela em 15/09/2016.

Em termos metodológicos, a elaboração do Relatório de Atividades / Autoavaliação 2016 sustenta-se em 2 vertentes operacionais:

- a) Avaliação do QUAR 2016: avaliação dos resultados anuais do QUAR 2016, com dados reportados a 31/12/2016, suportado tecnologicamente no SIID – Sistema de Informação de Indicadores de Desempenho da CCDR LVT. A informação constante no SIID sustenta a apreciação qualitativa e quantitativa dos resultados alcançados que suporta a menção proposta por esta CCDR, como resultado da autoavaliação, de acordo com o n.º 1 do artigo n.º 18.º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de Dezembro, que estabelece o SIADAP (ponto **XIII – Avaliação Final** deste documento).
- b) Avaliação do Plano de Atividades 2016: avaliação dos resultados anuais dos restantes objetivos operacionais/indicadores e atividades de suporte reportados a 31/12/2016, no SIID – Sistema de Informação de Indicadores de Desempenho da CCDR LVT, apresentando-se informação sobre os desvios ocorridos.

III Atividades Desenvolvidas e Autoavaliação 2016

1. QUAR 2016 – Avaliação dos resultados alcançados

A Autoavaliação evidencia os resultados do QUAR 2016 alcançados em 31 de dezembro e os desvios verificados de acordo com o aprovado pela Tutela.

No quadro seguinte visualiza-se a expressão quantitativa dos resultados alcançados e os desvios (positivos) verificados no QUAR 2016 no modelo adotado pelos serviços (Anexo 1 _QUAR 2016: resultados alcançados):

Objetivos Operacionais (OOP)

EFICÁCIA **PESO: 35%**

OOP1: Promover intervenções de acompanhamento da implementação da estratégia de desenvolvimento regional, nomeadamente da EREIL (Estratégia Regional de Especialização Inteligente de Lisboa) **Peso: 50%**

Indicadores	Realizado 2014	Realizado 2015	Meta 2016	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Mês (monitorização)	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind1			231	20	158	100%	12	250	100%	Atingiu	0%

Taxa de Realização do OOP1 **100%**

OOP2: Monitorizar a implementação dos PROT e o estado do Ordenamento do Território na Região **Peso: 30%**

Indicadores	Realizado 2014	Realizado 2015	Meta 2016	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Mês (monitorização)	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind2			240	10	173	100%	12	225	106%	Superou	6%

Taxa de Realização do OOP2 **106%**

OOP3: Projetar informação relevante para mapear a RLVT na perspetiva ambiental **Peso: 20%**

Indicadores	Realizado 2014	Realizado 2015	Meta 2016	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Mês (monitorização)	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind3			240	8	174	100%	12	230	104%	Superou	4%

Taxa de Realização do OOP3 **104%**

EFICIÊNCIA **PESO: 35%**

OOP4: Otimizar a aplicação dos Fundos Estruturais na região **Peso: 100%**

Indicadores	Realizado 2014	Realizado 2015	Meta 2016	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Mês (monitorização)	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind4			60%	10%	88%	50%	12	90%	127%	Superou	27%
Ind5			2,50%	1,50%	5,62%	50%	12	3,3%	100%	Atingiu	0%

Taxa de Realização do OOP4 **114%**

QUALIDADE **PESO: 30%**

OOP5: Sensibilizar cidadãos e instituições para as temáticas do Urbanismo/Ambiente/Desenvolvimento Regional e Ordenamento do Território **Peso: 100%**

Indicadores	Realizado 2014	Realizado 2015	Meta 2016	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Mês (monitorização)	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind6		12	14	6	25	100%	12	10	100%	Atingiu	0%

Taxa de Realização do OOP5 **100%**

RELAÇÃO entre OBJETIVOS ESTRATÉGICOS e OBJETIVOS OPERACIONAIS

	OB1	OB2	OB3	OB4	OB5	OB6
Objetivo Estratégico 1		X				
Objetivo Estratégico 2				X		
Objetivo Estratégico 3					X	
Objetivo Estratégico 4	X					
Objetivo Estratégico 5						
Objetivo Estratégico 6			X			

OBJETIVOS MAIS RELEVANTES

O somatório dos 3 objetivos operacionais mais relevantes (>metade dos 5) representa 82,5% do peso total. O resultado obtido é apurado através de: a) ponderação do peso de cada objetivo operacional no total; b) tendo em conta o peso de cada objetivo operacional no total, são agregados os 3 objetivos de maior peso (1 de eficácia, 1 de eficiência e 1 de qualidade) e que representam mais de 50%, nomeadamente, 82,5% (17,5%+35%+30% = 82,5%).

Os objetivos mais relevantes são:

OOP1: Promover intervenções de acompanhamento da implementação da estratégia de desenvolvimento regional, nomeadamente da EREIL (Estratégia Regional de Especialização Inteligente de Lisboa)

OOP4: Otimizar a aplicação dos Fundos Estruturais na região

OOP5: Sensibilizar cidadãos e instituições para as temáticas do Ordenamento do Território, Ambiente e Desenvolvimento Regional

NOTAS EXPLICATIVAS

a) Os dias de meta e tolerância são considerados "dias úteis".

b) Fórmulas de cálculo dos indicadores:

Indicador 1 - data/prazo (medido em dias úteis)

Indicador 2 - data/prazo (medido em dias úteis)

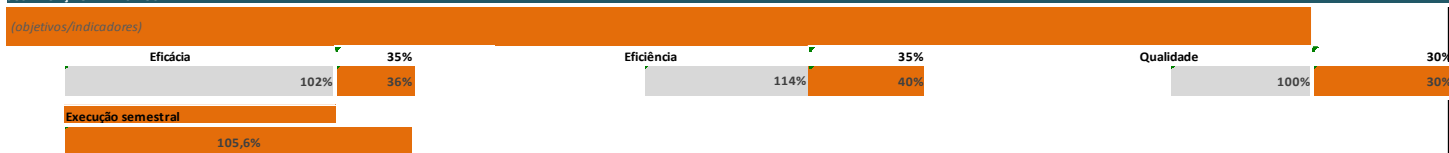
Indicador 3 - data/prazo (medido em dias úteis)

Indicador 4 - Nº de candidaturas aprovadas num prazo inferior a 55 dias/Nº total de candidaturas aprovadas*100

Indicador 5 - Taxa de execução financeira do PORLisboa 2020 (Total do valor validado do fundo comunitário/total do valor do fundo programado)*100

Indicador 6 - Nº de conferências/ações de sensibilização sobre Urbanismo/Ambiente/Desenvolvimento Regional e Ordenamento do Território que ocorram nas instalações físicas da CCDR ou noutras, com a duração mínima de 1h

JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS



AVALIAÇÃO FINAL DO SERVIÇO/ORGANISMO



AVALIAÇÃO FINAL DO ORGANISMO:

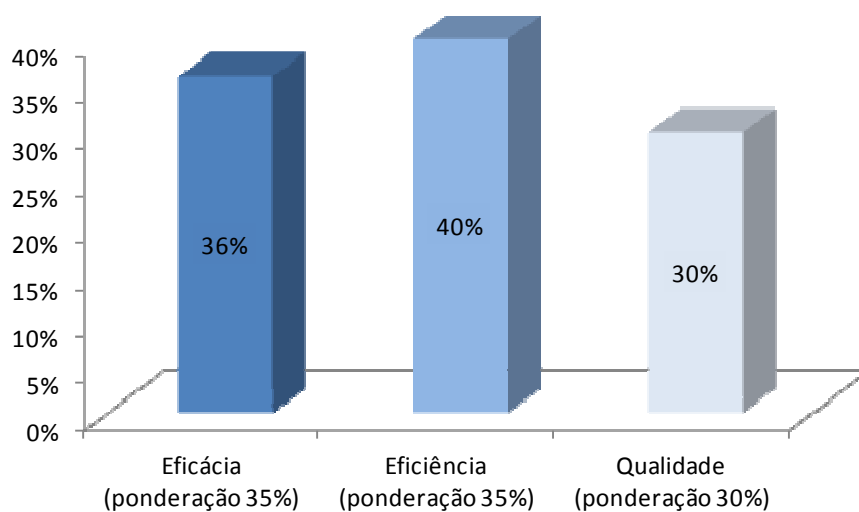
PARÂMETRO	PONDERAÇÃO	TAXA REALIZAÇÃO	RESULTADO	
EFICÁCIA	35%	103%	36,05%	Superou
EFICIÊNCIA	35%	113%	39,55%	Superou
QUALIDADE	30%	100%	30%	Atingiu

Taxa de Realização final : 105,6 %

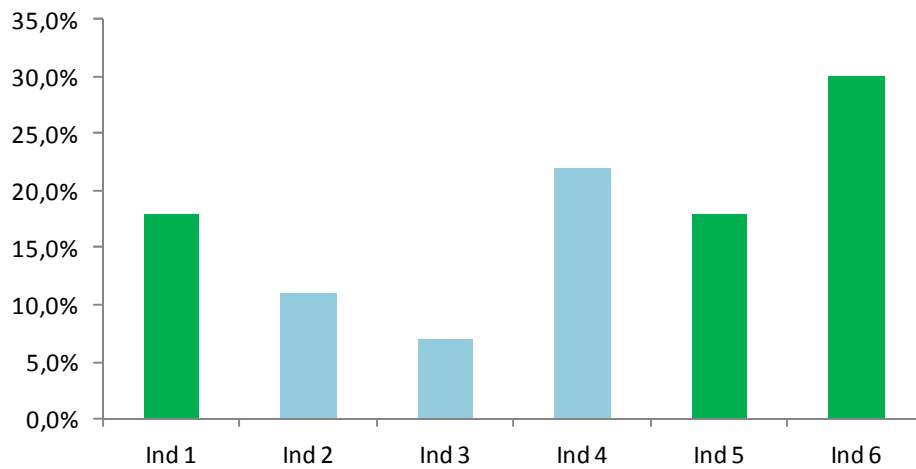
O resultado global alcançado foi de **105.6%**, seguidamente referenciado e sintetizado (e discriminado no Anexo 2_Relatório SIID: QUAR 2016, por indicador de desempenho). A taxa de realização alcançada em cada parâmetro de avaliação foi:

Eficácia-103%, Eficiência-113% e Qualidade-100%

Contribuição de cada critério para a concretização total do QUAR 2016 (105.6%)



Concretização de cada indicador para a execução global do QUAR 2016 a 31.12.2016 (105,6%)



SIID: Relatório do QUAR 2016

Indicadores de Desempenho da CCDR LVT			
Indicadores		Gráficos	Parametrização
Marta Dias			
- Relatório do 'QUAR' - 2016			
Eficácia 5	OOP1: Promover intervenções de acompanhamento da implementação da estratégia de desenvolvimento regional, nomeadamente da EREIL	OOP2: Monitorizar a implementação dos PROT e o estado do Ordenamento do Território na Região	OOP3: Projetar informação relevante para mapear a RLVT na perspetiva ambiental
Eficiência 5	OOP4: Optimizar a aplicação dos Fundos Estruturais na Região		
Qualidade 5	OOP5: Sensibilizar cidadãos e instituições para as temáticas do Urbanismo/Ambiente/Desenvolvimento Regional e Ordenamento do Território		

Legenda: Bola azul: objetivo operacional com concretização de superação
 Bola verde: objetivo operacional alcançado
 Bola amarela: objetivo operacional não alcançado mas com proximidade da concretização

2. Análise dos resultados e desvios

No âmbito da realização do 3º Relatório de Monitorização do QUAR 2016, reportado a 30 de setembro, e atento o disposto na alínea d) do art.º 8º da Lei n.º66-B/2007, de 28 de dezembro, e no Ofício Circular 13/GDG/08 da DGAEP, que fixa os pressupostos de admissão do pedido de reformulação do QUAR, esta CCDR colocou à consideração da Tutela a reformulação da meta do indicador 5 do OOP4 do QUAR 2016, que, à data de 30 de setembro, apresentava uma taxa de realização de 55%, o que representava um desvio de -45%.

Principais motivos apresentados:

- **Dimensão do FSE.** A dificuldade e atrasos para criação e disponibilização por parte da ADC-Agência para o Desenvolvimento e Coesão dos formulários de candidatura e respetiva análise foram muitos relevantes para os atrasos verificados, conforme ilustrado no quadro infra. Os formulários de reembolsos, a 30/09/2016, ainda não tinham sido disponibilizados para nenhuma tipologia.

Concurso	Tipologia	Data publicação	Data disponibilização formulário	Nº candidaturas	Data disponibilização de formulário de correção análises técnicas	Data disponibilização de formulário de correção análises financeiras
1	2	5	7	9	11	15
LISBOA-32-2015-01	CLDS	06-07-2015	03-09-2015	15	02-05-2016	02-05-2016
LISBOA-18-2015-05	Apoio à contratação adultos	31-08-2015	18-12-2015	1	04-05-2016	04-05-2016
LISBOA-19-2016-07	Estágios adultos	23-05-2016	23-05-2016	1	08-07-2016	08-07-2016
LISBOA-29-2016-06	Qualificação deficiente	21-04-2016	21-04-2016	27	30-05-2016	30-05-2016
LISBOA-37-2015-03	Visão doméstica - Sistemas de vigilância eletrónica	20-07-2015	17-12-2015	1	04-05-2016	04-05-2016
LISBOA-37-2015-02	Visão doméstica - e assistência	20-07-2015	17-12-2015	1	04-05-2016	04-05-2016
LISBOA-66-2016-11	TEP	14-06-2016	16-06-2016	46	22-09-2016	22-09-2016
LISBOA-71-2015-07	Cursos profissionais (1ª)	12-11-2015	12-11-2015	13	09-05-2016	08-05-2016
LISBOA-71-2016-12	CE	14-08-2016	16-08-2016	11	04-10-2016	16-10-2016
LISBOA-71-2016-16	Cursos profissionais (2ª)	04-08-2016	08-08-2016	27	02-07-2016	02-07-2016

- **Dimensão FEDER dos Sistemas de Incentivos às empresas.** Registou-se um volume de adiantamentos relevantes (273) nas Operações dos Sistemas de Incentivos às empresas, que ascende a 9.269.894,20€ (Fundo) cuja execução, à data de 30/09/2016, apenas ocorre posteriormente;

SGO2020 Fernando Nogueira - PO Lisboa/ST PORTUGAL 2020

[Ir para SGOQREN] [Sair]

Receção de Cand.															
Acreditação															
Candidaturas	1.463	MULTIVISION - CONSULTORIA EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA, LDA	QI PME - Individuais	2016	19	2016-01-27	PTA	I	16.857,23	2016-02-22	ADC	PO Lisboa	PO Lisboa	AICEP	
Análise	1.384	LIDEL - EDIÇÕES TÉCNICAS LDA	QI PME - Individuais	2016	772	2016-04-15	PTA	I	10.514,68	2016-04-29	ADC	PO Lisboa	PO Lisboa	AICEP	
Processo Decisão	1.380	HELDER & MARTINS LDA.	QI PME - Individuais	2016	888	2016-02-11	PTA	D	10.773,00	2016-02-12	IAPMEI	PO Lisboa	PO Lisboa	IAPMEI	
Notificações	1.312	DDCX CREATIVE NETWORK, UNIPessoal LDA	QI PME Individuais	2016	312	2016-02-26	PTA	D	22.407,08	2016-03-04	ADC	PO Lisboa	PO Lisboa	AICEP	
Execução	1.312	DBSX CREATIVE NETWORK, UNIPessoal LDA	QI PME - Individuais	2016	1651	2016-09-12	PTA	D	27.934,76		ADC	PO Lisboa	PO Lisboa	AICEP	
TA/Contrato	1.273	JETSI - GEOTECNIA LDA	QI PME - Individuais	2016	268	2016-02-23	PTA	I	7.062,61	2016-02-29	ADC	PO Lisboa	PO Lisboa	AICEP	
Prorrogações	1.225	DDS - INFORMÁTICA, PROJECTOS E DESENVOLVIMENTO LDA	QI PME - Individuais	2016	163	2016-02-16	PTA	I	16.429,73	2016-02-29	ADC	PO Lisboa	PO Lisboa	AICEP	
Pedidos Pagamento	1.027	EMBRACE AUTUMN REBOBINAGENS E MECATRONICA LDA	QI PME - Individuais	2016	867	2016-02-11	PTA	D	12.330,00	2016-02-12	IAPMEI	PO Lisboa	PO Lisboa	IAPMEI	
Análise Ped. Pagament	1.026	EMBRACE AUTUMN REBOBINAGENS E MECATRONICA LDA	QI PME - Individuais	2016	229	2016-02-22	PTA	D	13.680,00	2016-02-29	ADC	PO Lisboa	PO Lisboa	AICEP	
Despesas	897	BEL 2000, S.A.	QI PME - Individuais	2016	1705	2016-03-17	PTA	D	12.696,75	2016-03-24	IAPMEI	PO Lisboa	PO Lisboa	IAPMEI	
Pagamentos	659	U.M.M. - UNIÃO METALO MECÂNICA, S.A.	Inovação - Produtiva	2016	1686	2016-03-15	PTA	I	26.946,00	2016-03-17	IAPMEI	PO Lisboa	PO Lisboa	IAPMEI	
Consulta Execução	407	IBERFAR, INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S.A.	Inovação - Produtiva	2016	2868	2016-05-31	PTA	I	86.309,21	2016-06-02	IAPMEI	PO Lisboa	PO Lisboa	IAPMEI	
Pedidos	379	APANETAL-APARELHAGEM METALICA LDA	Inovação - Produtiva	2016	3145	2016-06-27	PTA	D	463.157,91	2016-07-27	IAPMEI	PO Lisboa	PO Lisboa	IAPMEI	
Comunicações	379	APANETAL-APARELHAGEM METALICA LDA	Inovação - Produtiva	2016	1383	2016-03-02	PTA	D	412.747,58	2016-03-03	IAPMEI	PO Lisboa	PO Lisboa	IAPMEI	
Consultas															
Ponto Situação															
Gestão do Programa	273	Ordens de Pagamento							Total =	9.269.894,20					

➤ **Dimensão FEDER das Ações Integradas de Base Territorial.** Houve uma aposta estratégica nos planos integrados e estratégicos ao nível dos Pactos para o Desenvolvimento e Coesão, dos Planos Estratégicos de Desenvolvimento Urbano Sustentável (PEDUS) e das Estratégias de Desenvolvimento Local (EDL) das DLBC (Desenvolvimento Local de Base Comunitária).

Esta dimensão estratégica, envolveu uma grande complexidade, inicialmente não clarificada, e que conduziu à aprovação de inúmeras estratégias: [(1 Pacto - 88 milhões (Fundo); 18 PEDUS - 74 milhões (Fundo) 22 DLBC -19.5 milhões (Fundo)] que não se traduziam em execução, já que as respetivas Operações apenas são posteriormente submetidas ao Lisboa 2020, e depois aprovadas e executadas no decurso do período de programação.

A 30 de setembro, no âmbito destas estratégias, apenas tinham sido submetidas 33 Operações, envolvendo o montante de 18.8 milhões (Fundo):

Tipologia	Nº Operações	Fundo Aprovado
Pacto	23	7.906.108
PEDU	10	10.902.252
DLBC	0	
Total	33	18.808.360

Por outro lado, o processo de apresentação e decisão das citadas estratégias revelou-se de grande morosidade na sua operacionalização, ao nível quer dos formulários de candidatura, quer do processo de decisão, que envolveu inclusive outras entidades públicas, externas ao PO.

Tratando-se do ano de arranque do Programa, com as contingências inerentes ao esforço inicial, os entraves elencados foram imprevistos; a monitorização supra referida fez notar que os factos supervenientes não previsíveis justificavam a impossibilidade de prossecução da meta do indicador prevista, pelo que foi proposta a reformulação da **meta para 2,5%**, mantendo a tolerância de 1.5%. do indicador 5 do OOP4 do QUAR 2016

A reformulação do QUAR 2016 foi aprovada pela Tutela a 15 de dezembro 2016.

De seguida, apresentam-se as justificações e comentários relativamente ao desempenho dos objetivos QUAR incluindo os desvios face às metas estabelecidas. Saliencia-se que apenas um indicador QUAR (16.6%) - ind 4 apresentou uma taxa de execução superior a 125%, mais concretamente 127%.

OOP1: Promover intervenções de acompanhamento da implementação da estratégia de desenvolvimento regional, nomeadamente da EREIL (Estratégia Regional de Especialização Inteligente de Lisboa)

Indicador 1: " Prazo de elaboração de documento para definição de metodologias de avaliação da implementação do PARL (dias úteis) " apresenta uma taxa de realização de 100% que representa um desvio de 0%.

Comentário: Indicador **CUMPRIDO**. A elaboração do "Documento para definição de metodologias de avaliação da implementação do PARL" desenvolveu-se de acordo com o cronograma aprovado, ficando concluída a 29 de dezembro de 2016 (250 dias úteis). Trata-se de um documento que identifica e sistematiza as questões e requisitos que devem orientar a atividade de avaliação da implementação do PARL -Plano de Ação Regional de Lisboa 2014-2020.

O documento propõe uma metodologia de avaliação centrada no efeito do Plano de Ação Regional, como instrumento da performance institucional da CCDR LVT sobre o seu território, considerando os propósitos de o ajustar corretivamente no contexto do atual período programático, tendo em atenção as disponibilidades de financiamento ainda disponíveis nos atuais instrumentos de apoio comunitário, e estabelecer as bases de partida para a elaboração estruturante de conteúdos do futuro Plano de ação do território regional, no pós 2020.

Cronograma aprovado

Fases	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
1. Articulação DSDR e OADR e definição de plano de trabalhos	■	■									
2. Pesquisa e recolha de informação		■	■	■	■	■	■	■	■	■	
3. Apresentação de documento preliminar					■						
4. Consolidar informação						■	■	■	■	■	■
5. Apresentação de documento final										■	

OOP2: Monitorizar a implementação dos PROT e o estado do Ordenamento do Território na Região

Indicador 2: “Prazo de elaboração de 1 relatório de monitorização da implementação dos PROT e do estado do ordenamento do território na região (dias úteis) ” apresentou uma **taxa de realização de 106%**, o que representa um **desvio de 6%**.

Comentário: Indicador **SUPERADO**. A elaboração do “Relatório de monitorização da implementação dos PROT e do estado do ordenamento do território na região” desenvolveu-se de acordo com o cronograma aprovado, ficando concluída a 22 de novembro de 2016 (225 dias úteis). Trata-se de um documento que tem por objetivo avaliar o estado do ordenamento do território na região de Lisboa e Vale do Tejo, bem como o estado da implementação dos Planos regionais de Ordenamento do Território em vigor na região: PROT OVT e PROT AML.

Em 2014 e 2015 a publicação, respetivamente, da nova Lei de Bases da Política Pública de Solos, do Ordenamento do Território e do Urbanismo e do novo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, veio reafirmar a obrigação de elaboração de relatórios periódicos sobre o estado do ordenamento do território, associados à monitorização da implementação dos programas e planos territoriais, mantendo na essência o seu conteúdo.

Considerando os trabalhos que têm vindo a ser desenvolvidos no âmbito do processo monitorização e avaliação do PROT OVT, em vigor desde 2009, e do qual resultaram cinco relatórios de monitorização, produzidos em 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015 (disponíveis no sítio da CCDRLVT);

Considerando o interesse de alargar os trabalhos de monitorização sistemática dos instrumentos de planeamento regional ao território da AML, cujo último exercício de avaliação ocorreu em 2008 e 2009 no âmbito de um processo de alteração encetado e não concluído;

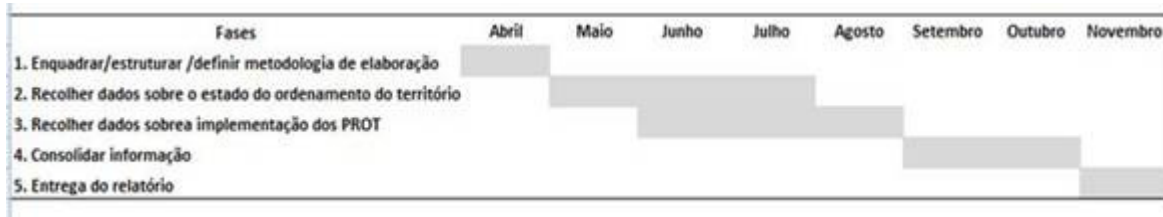
E considerando a necessidade de se dispor, a prazo, de relatórios sobre o estado do ordenamento do território regional e o balanço da implementação dos planos regionais que sirvam de suporte à recondução destes planos a programas, nos termos do quadro legal vigente.

A CCDR LVT decidiu inscrever no seu Plano de Atividades para 2016 a produção de um primeiro relatório sobre o estado do ordenamento do território regional que analisa as principais dinâmicas territoriais ocorridas na RLVT e apresenta um balanço da implementação dos PROT e dos níveis de coordenação interna e externa promovidos e alcançados.

Este relatório produzido em 2016 tem como objetivo apresentar uma primeira proposta de estrutura e organização para a sistematização e disponibilização de informação relevante para monitorizar e avaliar as dinâmicas regionais e o estado do ordenamento do território e reportar os trabalhos desenvolvidos no âmbito da implementação dos PROT.

O presente relatório inclui uma grande diversidade de conteúdos analíticos organizados em nove domínios: Organização Administrativa; Ocupação e Uso do Solo; População e Nível de Vida; Cidades e Sistema Urbano; Mobilidade e Transportes; Energia; Economia; Ambiente; Capital Natural; e Riscos, disponibilizando informação qualitativa e 131 indicadores tratados sob a forma de gráficos e mapas, produzidos a partir da informação disponível na CCDRLVT e em fontes oficiais.

Cronograma aprovado:



OOP3: Projetar informação relevante para mapear a RLVT na perspetiva ambiental

Indicador 3: “Prazo de elaboração do mapa ambiental da RLVT (dias úteis) ” apresentou uma **taxa de realização de 104%**, o que representa um **desvio de 4%**.

Comentário: Indicador **SUPERADO**. Foi definido o objeto a concretizar tendo-se determinado, num primeiro momento, o universo de projetos de massas minerais (pedreiras) existentes na região a estender ao universo de projetos de gestão de resíduos urbanos. Para o efeito, foi definida a estrutura e os métodos a utilizar, nomeadamente os programas informáticos disponíveis com interesse para o desenvolvimento do projeto. Esta componente/fase 1 foi concluída em 28 de abril de 2016.

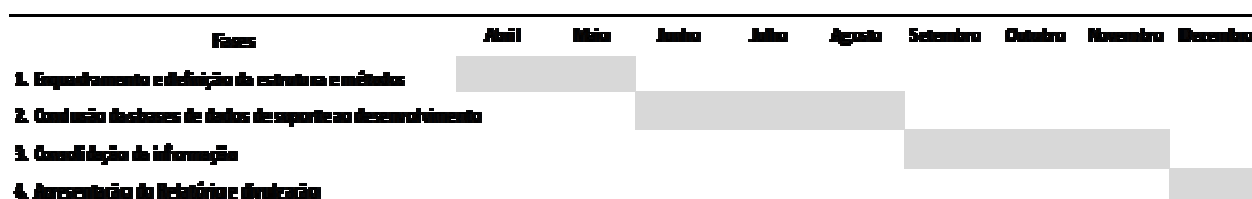
Relativamente às bases de dados foi construída e concluída em 20 de junho de 2016 uma Base de Dados das Pedreiras em Microsoft Office Access, que apresenta uma folha de rosto amigável e de fácil manuseamento, está em forma de formulário para uma melhor introdução de dados, e visualização, tendo uma série de comandos intuitivos que nos permitem navegar entre registos, adicionar, gravar, imprimir, eliminar e localizar registos, bem como abrir o menu de consultas. Foi elaborada de modo a compatibilizar os dados carregados na base com o programa de SIG – “QGis”, ferramenta importante para a visualização espacial dos dados, sendo que nesta fase foram carregados todos os dados referentes aos processos das pedreiras existentes na DSA/DLA.

A base de dados referente à componente/fase 2, que sistematiza os sistemas de gestão de resíduos urbanos, foi concluída em 29 de agosto de 2016.

A concretização da fase 3 correspondeu ao cronograma definido, uma vez que foi concluída a informação com georreferenciação do polígono (e respetiva exportação para o Google earth) em 300 dos 400 processos com alvará emitido.

A elaboração do mapa ambiental ficou concluída em 29 de novembro de 2016 (230 dias úteis) à qual foi anexado o Relatório de implementação de duas bases de dados numéricas/geográficas para a gestão de processos de Pedreiras e de Operações de Gestão de Resíduos na área de atuação da CCDRLVT com vista a ser possível mapear as pedreiras, os Operadores de Gestão de Resíduos e os aterros sanitários da RLVT. Este relatório reflete os trabalhos desenvolvidos, ou seja, a criação das bases de dados, o seu carregamento e a visualização da informação e das instalações em ortofotomapa.

Cronograma Aprovado:



OOP4: Otimizar a aplicação dos Fundos Estruturais na região

Indicador 4: “Percentagem de candidaturas ao PORLisboa2020 aprovadas num prazo inferior a 55 dias “ apresenta uma **taxa de realização de 127%**, o que representa um **desvio de 27%**.

Comentário: Indicador **SUPERADO**. Verifica-se que o valor do indicador se encontra superado tendo sido esta a tendência verificada no decurso do ano.

A aprovação de candidaturas num prazo inferior ao definido prendeu-se com a antecipação dos prazos de decisão ocorridos nas tipologias municipais, concretamente as Operações relacionadas com os Pactos e com os PEDU (Planos Estratégicos de Desenvolvimento Urbano Sustentável). Essa antecipação dos prazos foi definida pela Tutela e não estava inicialmente definida na legislação geral.

OOP4: Otimizar a aplicação dos Fundos Estruturais na região

Indicador 5: “Taxa de execução financeira do PORLisboa2020 “ apresenta uma **taxa de realização de 100%**, o que representa um **0%**.

Comentário: Indicador **CUMPRIDO**. Foi solicitada a reformulação da meta do presente indicador em sede de relatório de monitorização trimestral, reportado a 30 de setembro. A referida reformulação foi aprovada a 15 de dezembro de 2016. (Pág. 19)

De acordo com orientações da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Coesão, a meta da realização financeira foi aferida em termos de pagamentos. Desta forma, os montantes transferidos para os beneficiários a título de adiantamento foram considerados no indicador. Estes adiantamentos ocorreram quer no sistema de incentivos, quer nos projetos públicos do FEDER, quer no FSE, permitindo assim minimizar os constrangimentos que haviam sido identificados em sede de pedido de reformulação do indicador.

OOP5: Sensibilizar cidadãos e instituições para as temáticas do Urbanismo/Ambiente/Desenvolvimento Regional e Ordenamento do Território

Indicador 6: “Nº de conferências/ações de sensibilização sobre Urbanismo/Ambiente/Desenvolvimento Regional e Ordenamento do Território” apresenta uma **taxa de realização de 100%**, o que representa um **desvio de 0%**.

Comentário: Indicador **CUMPRIDO**. Durante o ano 2016 realizaram-se 10 conferências/seminários/sessões de esclarecimento e workshops subordinadas aos temas:

- “Classificação do solo e urbanismo” (3- na CCDR LVT),
- “Novas Perspetivas para a Gestão Ambiental” (1-na CCDR LVT);

Sessão de Divulgação: Lisboa 2020 – Oportunidades de Financiamento (1 – na Ordem dos Engenheiros);
Seminário sobre Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT)/Território e Economia (1- na CCDR LVT);
Celebração do Dia Mundial do Urbanismo/ Seminário “As cidades e o futuro “(1- na CCDR LVT);
Sessão de esclarecimento: “Projetos de I&D Empresas em CoPromoção e Projetos Demonstradores” (1- na CCDR LVT-em parceria com Agência Nacional de Inovação (ANI) ;
Workshop sobre o Novo RJIGT Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (1-na CCDR LVT- em parceria com a Direção Geral do Território) e
Seminário sobre “Smart cities para o Ambiente e para o Território” (1- no Município Amadora).
Trata-se de um indicador que decorreu da continuidade do Ciclo de Conferências do ano 2015, no sentido de qualificar e capacitar, em termos específicos, temas relevantes.

A divulgação dos eventos foi efetuada no site, redes sociais e na newsletter institucionais da CCDR e foram enviados convites para as entidades parceiras

3. Expressão qualitativa da Autoavaliação 2016

A Expressão qualitativa da Autoavaliação 2016, segundo a alínea a) do n.º1 do artigo 18.º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, e Decreto-Lei n.º 183/1996, de 27 de setembro, é de:

Desempenho Bom:

A CCDR LVT atingiu todos os 5 objetivos operacionais, superando 3.

A concretização global do QUAR 2016 da CCDR LVT é de 105.6%.



Monitorização a 31/12/2016

Expressão qualitativa (para Autoavaliação do QUAR 2016)

Desempenho Bom : Atingidos os 5 objetivos operacionais e superados 3

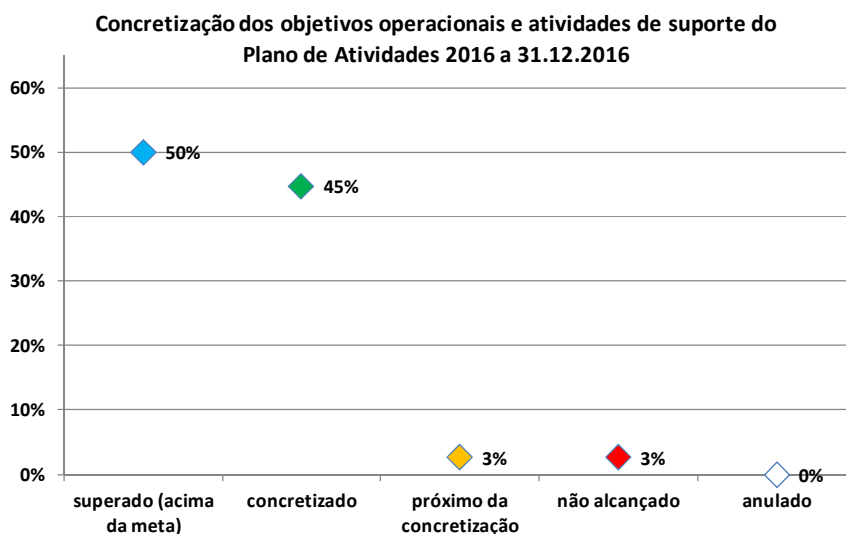
Os 3 objetivos operacionais relevantes foram atingidos e 1 foi superado

Os 6 indicadores de desempenho foram cumpridos e 3 foram superados

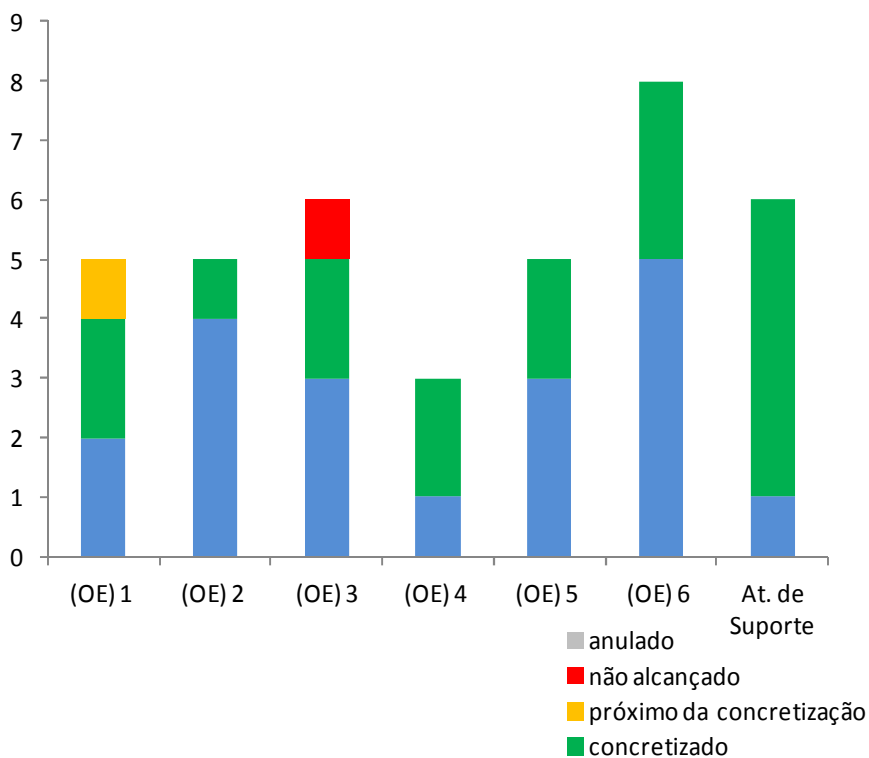
4. Plano de Atividades 2016 – Avaliação dos resultados alcançados

A Autoavaliação evidencia os resultados globais do Plano de Atividades 2016 alcançados em 31 de dezembro e os desvios verificados.

O resultado global alcançado é de 95% de concretização dos objetivos operacionais e atividades de suporte planeados, tendo 50% superado a meta definida. As fundamentações dos 6% objetivos operacionais e atividades de suporte não alcançados, serão referenciadas, caso a caso, no presente documento.

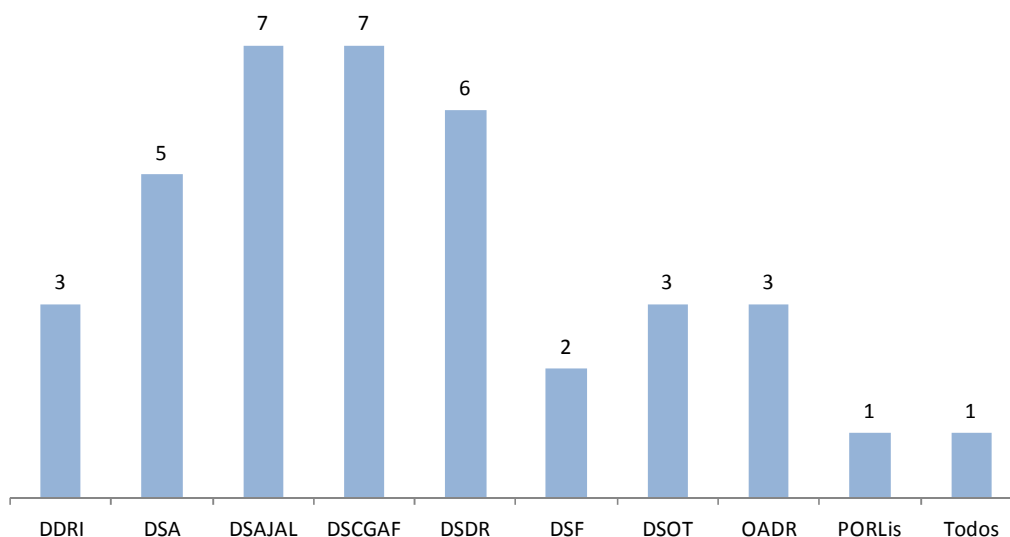


Concretização dos objetivos operacionais (n.º) por Objetivo Estratégico e atividade de suporte a 31.12.2016

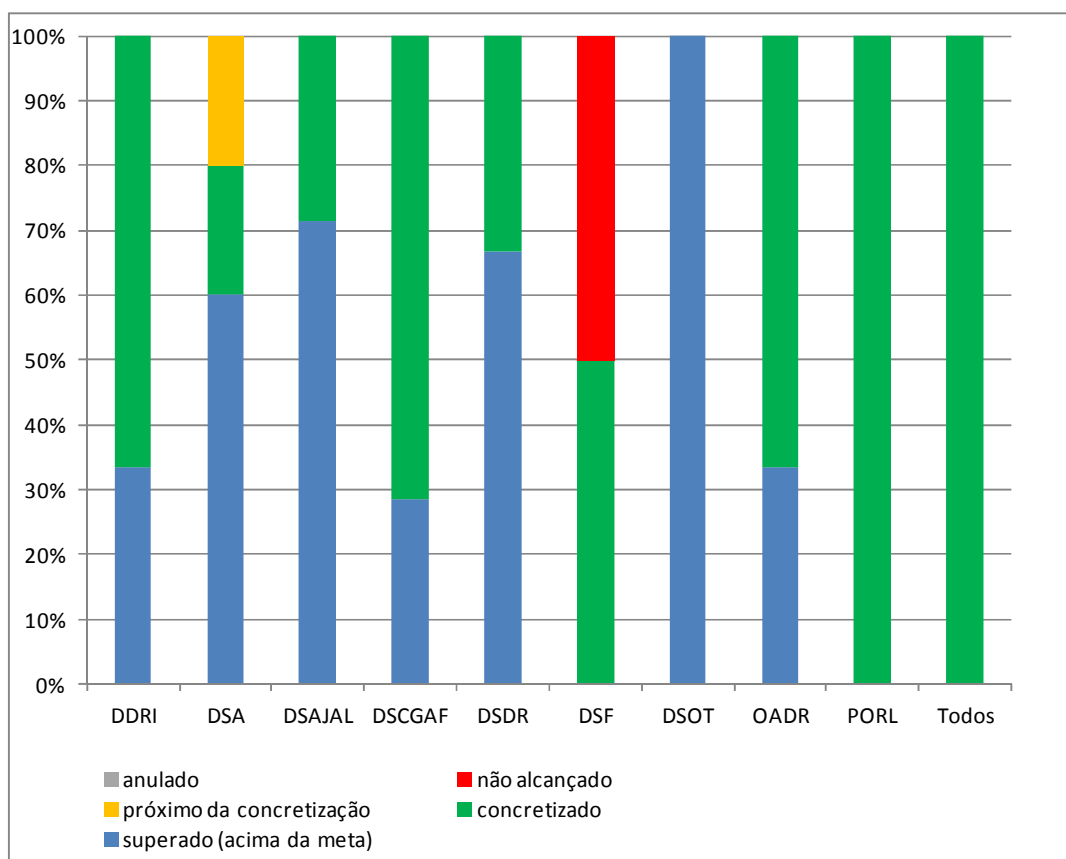


Destacando a distribuição dos 32 objetivos operacionais e 6 atividades de suporte pelas Unidades Orgânicas da CCDR LVT:

N.º de objetivos operacionais/atividade de suporte por Unidade Orgânica



e a concretização relativa de cada objetivo operacional/atividade de suporte por Unidade Orgânica:



Passa-se a apresentar a concretização por objetivo estratégico e atividade de suporte apresentando as fundamentações dos objetivos operacionais não alcançados, ou perto da concretização, conforme o acima referido, as quais integram o Sistema de Informação de Indicadores de Desempenho (SIID) e são introduzidas pelos respectivos responsáveis de validação.

A apresentação é ilustrada pela classificação semafórica do SIID que, em qualquer momento, comunica o nível de performance dos objetivos operacionais; neste caso, a sua concretização a 31 de dezembro de 2016

Legenda:

Bola azul: objetivo operacional com concretização de superação






Bola verde: objetivo operacional alcançado

Bola amarela: objetivo operacional não alcançado mas com proximidade da concretização






Bola encarnada: objetivo operacional não alcançado







Bola branca: objetivo operacional sem medição

Bola cinzenta: objetivo operacional revisto e anulado




OE1: [VISÃO] Contribuir para o desenvolvimento inteligente, sustentável e inclusivo, para a competitividade, a qualidade de vida e a dinâmica territorial e social na governabilidade da Região de Lisboa e Vale do Tejo e no enquadramento dos Planos Regionais do Ordenamento do Território, do Plano de Ação Regional de Lisboa 2014-2020 e da RIS3 (Research and Innovation Strategies for Smart Specialization)		
Objectivo Operacional	OP 1.1 -Avaliar a qualidade do ar na RLVT e definir medidas de melhoria	
	OP 1.2 -Identificar passivos ambientais no âmbito da atividade extrativa na RLVT	
	OP 1.3 -Monitorizar a implementação dos PROT e o estado do Ordenamento do Território na Região	
	OP 1.4 -Acompanhar e monitorizar as Dinâmicas Regionais	
	OP 1.5 -Atualizar, sistematizar e divulgar indicadores de monitorização das Dinâmicas Regionais	






Objetivo Operacional	Indicador de desempenho	Unidade Orgânica responsável	Fundamentação <i>(a classificação semafórica resulta do nível de concretização de todos os indicadores do objetivo operacional, caso integre mais do que um)</i>
1.1	1.1.1.Elaboração de Relatório Final do Plano de Melhoria da Qualidade do Ar da Região de Lisboa e Vale do Tejo para os poluentes partículas PM10 e dióxido de azoto nas aglomerações da Área Metropolitana de Lisboa Norte e Área Metropolitana da Lisboa Sul	DSA	Perto da concretização: O Relatório Final do Plano de Melhoria da Qualidade do Ar da Região de Lisboa e Vale do Tejo foi apresentado e validado, mas após a tolerância concedida para a meta prevista. Importa referir que esta situação resultou de um pedido de adiamento apresentado pela FCT o qual foi aceite superiormente, tendo a FCT cumprido o prazo entretanto estabelecido.
	1.1.2. Divulgação do Plano de Melhoria da Qualidade do Ar da Região de Lisboa e Vale do Tejo	DSA	Não concretizado: O Plano de Melhoria foi executado pela UNL-FCT através de um contrato de prestação de serviços. Foi proposto pela FCT a prorrogação do prazo para entrega do Plano de melhoria nos termos do previsto nos contratos públicos, a qual foi aceite superiormente. Assim não foi cumprido o prazo definido inicialmente, mas foi cumprido o prazo concedido quando do pedido de prorrogação. Nesta medida o plano foi entregue, no entanto já não foi possível desenvolver ação de divulgação do mesmo ainda em 2016.









OE2: [PARTICIPAÇÃO] Capacitar estrategicamente os atores no quadro de uma participação ativa, com articulação intersectorial, intra e, inter-regional, multi-prazos e multi-escalas, para o desenvolvimento regional, o ordenamento do território, o ambiente e a aplicação estratégica e eficaz dos fundos comunitários e a competitividade		
Objectivo Operacional	OP 2.1 -Promover o envolvimento dos atores que concorrem para a implementação da estratégia de desenvolvimento regional, nomeadamente da EREIL	
	OP 2.2 -Sensibilizar as autarquias para as questões técnicas de aplicação do RGR nos processos de revisão dos PDM	
	OP 2.3-Acompanhar a revisão dos PDM	
	OP 2.4 -Participar no desenvolvimento dos PU e PP	
	OP 2.5 -Otimizar a aplicação de Fundos Estruturais na Região	

OE3: [GOVERNANÇA] Contribuir para a articulação, promovendo a cooperação entre: os níveis local, regional e nacional; as políticas públicas e a iniciativa privada; os sectores; a estratégia de curto, médio e longo prazo		
Objectivo Operacional	OP 3.1 -Incrementar a elaboração de pareceres técnico - jurídicos às autarquias locais e associações e divulgar orientações e pareceres	
	OP 3.2 -Fomentar a proximidade com a administração local	
	OP 3.3 -Incrementar a instrução dos procedimentos contra-ordenacionais	
	OP 3.4 -Avaliar a eficácia das medidas de minimização e planos de monitorização para a qualidade ambiental	
	OP 3.5 -Verificar o cumprimento da obrigação de monitorização de emissões para a atmosfera	
	OP 3.6 -Sensibilizar cidadãos e instituições para as temáticas do Urbanismo/Ambiente/Desenvolvimento Regional e Ordenamento do Território	

Objetivo operacional	Indicador de desempenho	Unidade Orgânica responsável	Fundamentação <i>(a classificação semafórica resulta do nível de concretização de todos os indicadores do objetivo operacional, caso integre mais do que um)</i>
3.5	3.5.1.Verificação da entrega de resultados da monitorização de emissões (Decreto-Lei n.º78/2004, de 3 de abril) através do desenvolvimento de projetos piloto	D S F	Não concretizado: Este objetivo estava cometido a uma técnica dos serviços de fiscalização que deixou de pertencer aos quadros da CCDRLVT. Tendo em conta a gestão dos recursos humanos afetos aos serviços de fiscalização não foi possível distribuir este objetivo a outro técnico.

OE4: [POLÍTICAS ESTRUTURAIS] Contribuir para o cumprimento dos objetivos estratégicos e das políticas públicas estruturantes, nomeadamente da Estratégia de Inovação Regional para a Especialização Inteligente da Região de Lisboa 2014-2020		
Objectivo Operacional	OP 4.1 -Avaliar o mérito das candidaturas aos Sistemas de Incentivos e Sistema de Apoio à Investigação Científica e Tecnológica no âmbito do PORLisboa	
	OP 4.2 -Contribuir para o cumprimento dos objetivos estratégicos e das políticas de ambiente na RLVT	
	OP 4.3 -Promover intervenções de acompanhamento da implementação da estratégia de desenvolvimento regional, nomeadamente da EREIL	

OE5: [COOPERAÇÃO EM REDE] Dinamizar a organização e a participação em rede, no contexto da competitividade e cooperação local, regional, nacional e internacional		
Objectivo Operacional	OP 5.1 -Promover a divulgação de oportunidades de financiamento dos Programas de Cooperação Territorial Europeia (CTE) com incidência da Região de Lisboa	
	OP 5.2 -Acompanhar e monitorizar a execução dos Programas de Cooperação Territorial Europeia (CTE) com incidência na Região de Lisboa	
	OP 5.3 -Promover a cooperação em redes internacionais	
	OP 5.4 -Acompanhar a execução dos investimentos na região RLVT	
	OP 5.5 -Promover estudos no âmbito da Administração Local	

OE6: [EFICIÊNCIA] Melhorar o desempenho organizacional, através de serviços de excelência		
Objectivo Operacional	OP 6.1 -Implementar o Plano Interno de Modernização Administrativa/PIMA (Decreto-Lei nº73/2014, de 13 de maio)	
	OP 6.2 -Implementar o Plano de Ação CCDR LVT: Igualdade de Género, Cidadania e Não-discriminação (IGCN-d) 2015-2017	
	OP 6.3 -Atualizar e promover a operacionalização da plataforma do GEADAP (SIADAP 2 e 3)	
	OP 6.4 -Projetar informação relevante para mapear a RLVT na perspetiva ambiental	
	OP 6.5 -Promover a coordenação no domínio jurídico	
	OP 6.6 -Consolidar a infraestrutura de suporte ao sistema de informação	
	OP 6.7 -Dinamizar e capacitar o sistema de arquivo da CCDR LVT	
	OP 6.8 -Promover a qualidade dos serviços prestados aos utilizadores internos e externos	

Atividades de Suporte		
Atividade	Recursos Humanos	
	Jurídica	
	Tecnologia, Informação e Comunicação	
	Planeamento, Monitorização e Avaliação Internos	
	Financeiros e Patrimoniais	
	Acompanhamento das Dinâmicas Regionais	

Atividades desenvolvidas não previstas no Plano de Atividades 2016 e respetivas Unidades Orgânicas responsáveis:

Atividade realizada não prevista	Unidade Orgânica responsável
Elaboração conjuntamente com o OADR do documento “Contributo para uma agenda de investigação orientada para os desafios das cidades do futuro na região de Lisboa e Vale do Rêjo”; Elaboração de um segundo documento “Proposta para um Projeto de Ação-experimentação “living the future - urban living lab” que propôs a criação de um “living lab” na envolvente ao local do evento WEB Summit;	DSDR
Colaboração no documento “A Economia Circular como fator de resiliência e competitividade na região de Lisboa e Vale do Tejo”, incluindo pesquisas adicionais sobre informação do mesmo tema, produzindo uma proposta de desenvolvimento de uma segunda publicação, orientada para a transição da RLVT para uma Economia Circular	DSDR
Colaboração com o OADR na elaboração do documento “Reforma da Administração Territorial Regional: Proposta de constituição da NUTS II Oeste e Vale do Tejo	DSDR
Elaboração de dossier estatístico para monitorização da execução financeira do PORL 2014-2020, por Domínio Temático e Abordagens Integradas de Desenvolvimento Territorial;	DSDR
Participação, em representação do ST PORL 2014-2020, nos trabalhos da Comissão de Implementação do instrumento de Investimento Territorial Integrado para o Mar - ITI Mar. Este instrumento inclui mecanismos de assistência aos potenciais promotores de projetos na temática do mar e a monitorização e avaliação integradas da utilização dos FEEI no Mar	DSDR
Elaboração conjuntamente com o OADR do documento “Proposta para a Territorialização Regional das Políticas Públicas: a descentralização de competências nas CCDR em favor da performance institucional”	DSDR
Dinamização do tema Smart Cities - propostas de constituição de uma rede RLVT, orientação do seminário de 14-12-2016, e articulação junto de empresas tecnológicas (Microsoft, INDRA, EDIGMA, SIEMENS, CEDRU, e ORACLE) na construção de parcerias com a CCDR LVT	DSDR

<p>Contencioso</p> <p>Para além das Providências Cautelares e Ações Administrativas identificadas no ano transato, regularmente comunicadas à DSCGAF e relativamente às quais, as juristas da DAJ continuam a acompanhar e a assegurar a representação da CCDRLVT nessas ações, uma vez que ainda tramitam nos respetivos tribunais Administrativos e Fiscais, foi assegurado em 2016 a representação em mais dois processos administrativos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Processo n.º 1866/15.5BELRA – Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria AA: Maria Aurora Ferreira da Silva RR: CCDRLVT ▪ Processo n.º 2398/16.0BEPRT – Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto No âmbito do qual as CCDR's são contrainteressadas 	DSAJAL
<p>Prestação de apoio jurídico ao CEJUR no âmbito da Ação Administrativa Especial – Processo n.º 204/16.4BEALM do Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada</p>	DSAJAL
<p>Colaboração no processo legislativo, a pedido de Gabinete de membro de Governo, através de apreciação de projeto de diploma legal, sobre a seguinte temática:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Ficha Técnica de imóvel 	DSAJAL
<p>Colaboração através de prestação de apoio jurídico, ao Grupo de Trabalho Técnico de urbanismo e edificação da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CIMLT), constituído por arquitetos, engenheiros e juristas dos 11 municípios que integram a CIMLT, para sistematização regulamentar</p>	DSAJAL
<p>Realização de ação de formação sobre Autos de Notícia, destinada aos colaboradores da CCDRLVT responsáveis pela fiscalização.</p>	DSAJAL
<p>Colaboração com a Secretaria de Estado Adjunta e da Modernização Administrativa na preparação e divulgação do projeto "Orçamento Participativo Portugal - OPP". Neste âmbito destacaram-se as seguintes ações realizadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Realização de reunião do conselho intersectorial da CCDR LVT no dia 8 de novembro • Divulgação da apresentação do programa através de comunicado enviado à imprensa regional da RLVT, tendo como base a informação dos operadores 'credenciados' junto da CCDR (publicações periódicas e rádios) • Identificação das localidades com potencial para a realização das sessões participativas de apresentação de propostas • Levantamento das iniciativas públicas previstas realizar entre setembro e dezembro de 2016, para promoção da participação pública na apresentação de propostas para o OPP 	DSAJAL
<p>Participação, através da Chefe de Divisão da DAL, no XXXVI Colóquio Nacional da ATAM em Elvas;</p>	DSAJAL
<p>Participação no projeto ECOXXI¹ – principais atividades em que a CCDR LVT participou em 2016:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Participação e representação da CCDRLVT nas reuniões da Comissão Nacional ECOXXI • Membro do grupo de trabalho de júris que procederam à revisão do indicador 4 do Projeto ECOXXI – Cidadania, Governança e Participação • Júri do indicador 4 – Cidadania, Governança e Participação, com participação na avaliação das candidaturas dos municípios ao Galardão ECOXXI 2016 	DSAJAL

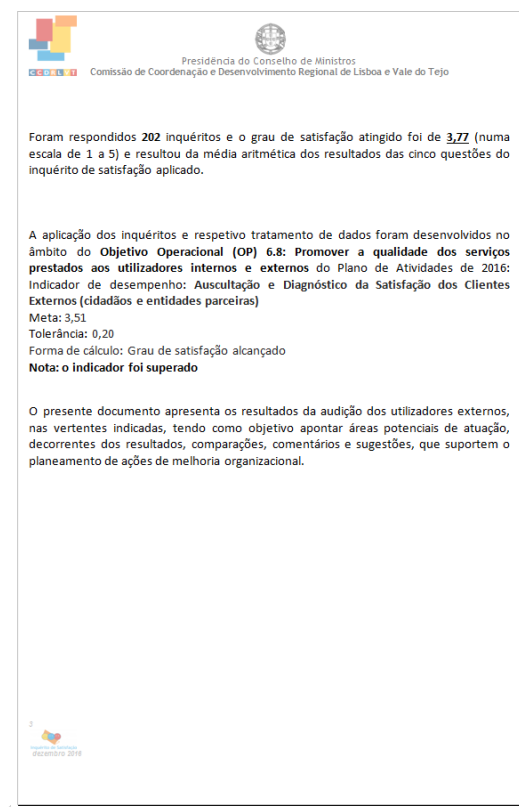
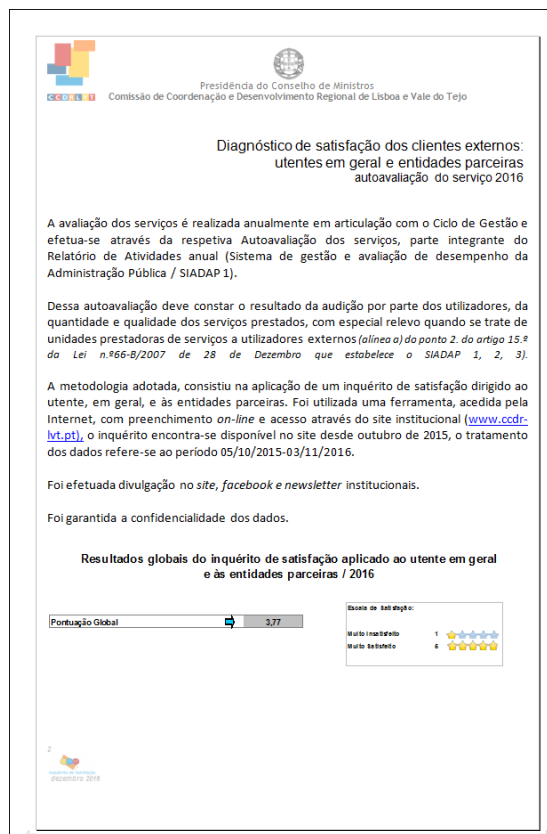
5. Informação complementar: alíneas a) a f) do ponto 2 do artigo 15.º “Autoavaliação” da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro

Dispõe o n.º 2 do artigo 15.º “Autoavaliação” da Lei N.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, que estabelece o SIADAP, que a autoavaliação é parte integrante do relatório de atividades anual e deve ser acompanhada de informação relativa à constante das alíneas a) a f) abaixo referidas.

Seguindo a orientação da alínea f) – Audição de dirigentes intermédios e demais trabalhadores/as na autoavaliação dos serviços, e para dar resposta a esta disposição legal, esta CCDR promoveu o envolvimento dos dirigentes intermédios na respetiva apreciação das alíneas ora em análise, enviando-se um questionário-tipo, à semelhança do ano transato, cujos resultados ora se apresentam:

Alínea a) – Apreciação, por parte dos utilizadores, da quantidade e qualidade dos serviços prestados, com especial relevo quando se trate de unidades prestadoras de serviços a utilizadores externos:

No âmbito da apreciação da quantidade e qualidade dos serviços prestados, por parte dos utilizadores externos (entidades parceiras e utentes em geral) esta CCDR aplicou o inquérito de satisfação aos utilizadores externos: utentes em geral (site) e entidades parceiras (2800 emails remetidos). O inquérito encontra-se disponível no *site* desde outubro de 2015, o tratamento dos dados refere-se ao período de 05/10/2015 até 03/11/2016. O universo de respostas foi de 202 (8%) e o grau de satisfação obtido foi de 3,77 numa escala de 1 a 5. Foi efetuada divulgação no *site*, facebook e *newsletter* institucionais. Os resultados discriminados (Anexo 3_Resultados do inquérito de satisfação aos utilizadores externos: utentes em geral (*site*) e entidades parceiras) foram disponibilizados na Intranet e no *site* da CCDR LVT.



Alínea b) – Avaliação do Sistema de Controlo Interno (SCI)

Refere-se que das 26 questões colocadas, 24 foram respondidas afirmativamente, representando 92% do total. A fundamentação das respostas negativas encontra-se evidenciada:

Questões	Aplicado <i>(colocar X na opção correta)</i>			Fundamentação
	S	N	NA	
1 – Ambiente de controlo				
1.1 Estão claramente definidas as especificações técnicas do sistema de controlo interno?	X			A CCDDR-LVT conta com diversos manuais para as suas áreas de intervenção (ordenamento do território, ambiente e administração local) e com os Manuais dos circuitos e procedimentos na área da gestão (Recursos Humanos, Procedimentos concursais, Financeira e Contratação Pública). No ano 201+, mantiveram-se em curso as revisões relativas à Norma de Controlo Interno.
1.2 É efetuada internamente uma verificação efetiva sobre a legalidade, regularidade e boa gestão?	X			Os atos relevantes são revistos e validados pelas diversas chefias.
1.3 Os elementos da equipa de controlo e auditoria possuem a habilitação necessária para o exercício da função?	X			O Fiscal Único é um órgão da CCDDR LVT e a empresa nomeada está devidamente habilitada para as auditorias internas no âmbito das atividades financeiras.
1.4 Estão claramente definidos valores éticos e de integridade que regem o serviço (ex. códigos de ética e de conduta, carta do utente, princípios de bom governo)?	X			Existe Código de Ética e Conduta Profissional. Estão definidos valores: ética, rigor e inovação, bem como princípios de gestão.
1.5 Existe uma política de formação do pessoal que garanta a adequação do mesmo às funções e complexidade das tarefas?	X			No ano 2016, foi elaborado Plano de Formação Interna que foi parte integrante do Relatório de Atividades 2016, contudo os constrangimentos financeiros inviabilizaram a execução das ações nele previstas
1.6 Estão claramente definidos e estabelecidos contactos regulares entre a direção e os dirigentes das unidades orgânicas?	X			São realizadas reuniões entre a presidência da CCDDR LVT e os respetivos dirigentes.
1.7 O serviço foi objeto de ações de auditoria e controlo externo?	X			No ano 2016 a Direção de Serviços de Ordenamento do Território foi objeto de uma auditoria por parte do IGAMAOT :Inspeção de avaliação de transposição das normas dos PEOT (Planos Especiais do Ordenamento do Território)
2 – Estrutura organizacional				
2.1 A estrutura organizacional estabelecida obedece às regras definidas legalmente?	X			
2.2 Qual a percentagem de colaboradores do serviço avaliados de acordo com o SIADAP 2 e 3?	X			No que respeita ao SIADAP 3, encontra-se a decorrer o processo de avaliação referente ao ciclo 2015-2016. Com referência a esse ciclo de avaliação foi apurada uma percentagem de contratualização 100%, (não obstante a introdução na plataforma informática GEADAP de 97% das contratualizações). Foi determinada uma percentagem de monitorização de 81,7%. O universo de trabalhadores a serem avaliados ao abrigo do regime de avaliação ordinária (objetivos e competências) por reunirem os requisitos funcionais de avaliação é de 104 trabalhadores/as No que se refere ao SIADAP 2, a avaliação dos dirigentes intermédios deixou de ser anual passando a ser efetuada no final das comissões de serviço. Atento o fato não houve avaliação de dirigentes intermédios em 2016, tendo sido apenas apresentados relatórios de monitorização intercalar. À data atual foi apurada uma taxa de monitorização intercalar de 100%.
2.3 Qual a percentagem de colaboradores do serviço que frequentaram pelo menos uma ação de formação?	X			No ano 2016, dos 135 trabalhadores, 14,8% (20) participaram nas 18 modalidades de formação proporcionadas pela CCDDR LVT aos seus colaboradores.

3 – Atividades e procedimentos de controlo administrativo implementados no serviço				
3.1 Existem manuais de procedimentos internos?	X			A CCDR LVT conta com diversos manuais para as suas áreas de intervenção (ordenamento do território, ambiente, administração local), manual de procedimentos da AG do PORLisboa e Descrição dos Sistemas de Gestão e Controlo do PORLisboa, Manuais dos circuitos e procedimentos de gestão: Recursos Humanos, dos procedimentos concursais, Financeira e Contratação Pública.
3.2 A competência para autorização da despesa está claramente definida e formalizada?	X			Durante o ano 2016 o Vice Presidente-Engº José Neto teve delegação de competências para autorizar despesas até 50 000,00€; para valores superiores a autorização despesas ficou centralizada no Presidente.
3.3 É elaborado anualmente um plano de compras?	X			O Plano de compras é definido, anualmente, em sede de Plano de Atividades
3.4 Está implementado um sistema de rotação de funções entre trabalhadores?		X		Pontualmente são feitas reafetações de acordo com as necessidades dos serviços.
3.5 As responsabilidades funcionais pelas diferentes tarefas, conferências e controlos estão claramente definidas e formalizadas?	X			Os manuais, normas e despachos de gestão contemplam as mais relevantes responsabilidades funcionais da CCDR-LVT.
3.6 Há descrição dos fluxos dos processos, centros de responsabilidade por cada etapa e dos padrões de qualidade mínimos?	X			Os manuais contêm fluxogramas descritivos dos processos.
3.7 Os circuitos dos documentos estão claramente definidos de forma a evitar redundâncias?	X			O sistema de gestão documental (Filedoc) contribuiu para a não redundância.
3.8 Existe um plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas?	X			
3.9 O plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas é executado e monitorizado?	X			Foi elaborado o Relatório Anual de Gestão da execução do Plano de Gestão de riscos de corrupção e infrações conexas
4 – Fiabilidade dos sistemas de informação				
4.1 Existem aplicações informáticas de suporte ao processamento de dados, nomeadamente, nas áreas de contabilidade, gestão documental e tesouraria?	X			
4.2 As diferentes aplicações estão integradas permitindo o cruzamento de informação?	X			
4.3 Encontra-se instituído um mecanismo que garanta a fiabilidade, oportunidade e utilidade dos outputs dos sistemas?		X		Não existe um mecanismo formal, cada um dos pontos é assegurado pelos utilizadores
4.4 A informação extraída dos sistemas de informação é utilizada nos processos de decisão?	X			
4.5 Estão instituídos requisitos de segurança para o acesso de terceiros a informação ou ativos do serviço?	X			
4.6 A informação dos computadores de rede está devidamente salvaguardada (existência de backups)?	X			Dados residentes nos servidores e bases de dados. A salvaguarda dos dados armazenados nos equipamentos afetos aos utilizadores é da responsabilidade destes.
4.7 A segurança na troca de informações e software está garantida?	X			

Alínea c) – Análise das causas de incumprimento de ações ou projetos não executados ou com resultados insuficientes:

Não existiram incumprimentos no QUAR 2016; quanto aos objetivos do restante Plano de Atividades 2016 que tenham tido resultados insuficientes, as Unidades Orgânicas apresentaram as justificações no SIID que constam do ponto “4. Plano de Atividades 2016 – Avaliação dos resultados alcançados”; naqueles casos em que um dos indicadores não foi cumprido mas que, face ao seu peso não influencia a concretização do objetivo operacional, destaca-se:

Objetivo Operacional 3.1 “Incrementar a elaboração de pareceres técnico - jurídicos às autarquias locais e associações e divulgar orientações e pareceres”

3.1.1. Elaboração de pareceres Técnico - Jurídicos	Mensal	Meta = 85	Desvio meta=5%	Medição Atual = 80,91 em 01-01-2017 (85)	
3.1.3 Divulgação Pareceres/ Entendimentos /Notas Técnicas aprovados pelo SATAPOCAL	Trimestral	Meta = 80	Desvio meta=-25%	Medição Atual = 100 em 01-01-2017 (80)	
3.1.2.Divulgação de Orientações / Pareceres	Trimestral	Meta = 40	Desvio meta=-150%	Medição Atual = 100 em 01-01-2017 (40)	

Indicador: 3.1.1. Elaboração de pareceres Técnico - Jurídicos: embora tenha ficado perto da concretização, não foi possível ser atingido, facto que se encontra diretamente relacionado com a diminuição dos recursos humanos disponíveis na DAJ, com a saída de mais um jurista no final do ano de 2015, mantendo-se a situação inalterada, até ao final do ano de 2016.

Atividades de Suporte: Acompanhamento das Dinâmicas Regionais

33-Desenvolvimento/atualização da aplicação de Sistemas de Informação do OADR com disponibilização de novos interfaces	Semestral	Meta = 1	Desvio meta=0%	Medição Atual = 1 em 01-01-2017 (1)	
32- Melhoria da infraestrutura tecnológica de suporte ao Sistema de Informação do OADR	Semestral	Meta = 1	Desvio meta=100%	Medição Atual = 0 em 01-01-2017 (1)	
31- Suporte/Resposta a solicitações externas no âmbito do sistema de Informação do ORLVT/OADR	Semestral	Meta = 80	Desvio meta=-25%	Medição Atual = 100 em 01-01-2017 (80)	
30- Elaboração do Plano Operacional de contratação do OADR	Mensal	Meta = 1	Desvio meta=0%	Medição Atual = 1 em 01-01-2017 (1)	

Atividade de Suporte: 32- Melhoria da infraestrutura tecnológica de suporte ao Sistema de Informação do OADR, foi elaborada e autorizada a informação de aquisição da infraestrutura tecnológica de suporte ao Sistema de Informação do OADR e o respetivo caderno de Encargos e especificações técnicas, contudo não chegou em tempo útil a autorização da alteração orçamental, não havendo a rubrica para efeito de aquisição.

Atividades de Suporte: Planeamento, Monitorização e Avaliação Internos

36- Análise da faturação relativa ao regime de incentivos à leitura de publicações periódicas	Semestral	Meta = 100	Desvio meta=0%	Medição Atual = 100 em 01-01-2017 (100)	
35- Resposta a solicitações no âmbito do regime de incentivos à leitura de publicações periódicas	Trimestral	Meta = 85	Desvio meta=-18%	Medição Atual = 100 em 01-01-2017 (90)	
34- Elaboração de Relatório anual de execução do regime de incentivos à comunicação social	Semestral	Meta = 1	Desvio meta=0%	Medição Atual = 1 em 01-01-2017 (1)	
29- SIADAP 1:Operacionalizar o Plano de Atividades 2017 e versão 1 do QUAR 2017	Mensal	Meta = 1	Desvio meta=1%	Medição Atual = 0,99 em 01-01-2017 (1)	
28- SIADAP 1: Operacionalizar o SiiD para monitorização dos indicadores de desempenho do PA 2016	Trimestral	Meta = 45	Desvio meta=-98%	Medição Atual = 1 em 01-01-2017 (45)	
27- SIADAP 1: Apresentar e divulgar Relatórios Periódicos de Monitorização do Plano de Atividades/QUAR 2016, suportados no SiiD	Trimestral	Meta = 1	Desvio meta=0%	Medição Atual = 1 em 01-01-2017 (1)	
26- SIADAP 1- Elaborar e remeter à PCM o 3º Relatório de Monitorização do QUAR 2016	Mensal	Meta = 1	Desvio meta=0%	Medição Atual = 1 em 01-01-2017 (1)	
25- SIADAP 1- Elaborar e remeter à PCM o 2º Relatório de Monitorização (semestral) do QUAR 2016	Mensal	Meta = 1	Desvio meta=0%	Medição Atual = 1 em 01-01-2017 (1)	
24- SIADAP 1- Elaborar e remeter à PCM o 1º Relatório de Monitorização do QUAR 2016	Mensal	Meta = 1	Desvio meta=100%	Medição Atual = 0 em 01-01-2017 (1)	
23- SIADAP 1- Elaborar e remeter à PCM o Relatório de Atividades/Autoavaliação 2015	Trimestral	Meta = 1	Desvio meta=0%	Medição Atual = 1 em 01-01-2017 (1)	
13- Organizar e atualizar os conteúdos da DSCGAF na intranet	Trimestral	Meta = 1	Desvio meta=0%	Medição Atual = 1 em 01-01-2017 (1)	

Atividade de Suporte: 29- SIADAP 1:Operacionalizar o Plano de Atividades 2017 e versão 1 do QUAR 2017 perto da concretização, porque só a 8 de novembro é que a SGPCM-Secretaria Geral da Presidência do Conselho de Ministros emitiu as linhas de orientações para definição do PA e QUAR 2017. O PA e QUAR 2017 foram remetidos a 30 novembro, cumprindo a data definida nas orientações da SGPCM (Documento nº I15834-201612-DSCGAF/DARH).

Atividade de Suporte: 24- SIADAP 1- Elaborar e remeter à PCM o 1º Relatório de Monitorização do QUAR 2016 sem medição, O PA e QUAR 2016 foram remetidos para aprovação a 18 de março. Conforme informação da SGPCM, em maio 2016, foi sugerido avançar com a monitorização do PA2016 e QUAR, independentemente de não se ter conhecimento da aprovação. O SiID foi parametrizado para ser iniciado a 01 junho, pelo que esta atividade ficou sem medição, uma vez que o 1º Relatório de Monitorização reportou ao semestre (Atividade de Suporte n.º25).

Alínea d) – Desenvolvimento de medidas para um reforço positivo do desempenho:

Decorrentes do contexto externo e interno, nomeadamente, das políticas públicas estruturantes como a Estratégia de Especialização Inteligente Regional de Lisboa 2014-2020 (EREIL), o alinhamento com o Acordo de Parceria 2014-2020, com o Plano de Ação Regional de Lisboa 2014-2020 e com o Programa Operacional da Região de Lisboa 2014-2020; os constrangimentos financeiros dos Organismos da Administração Pública; conjugado com Programa do XXI Governo Constitucional, foram identificados, para o ciclo de gestão 2017, as seguintes prioridades com vista à prossecução dos objetivos explanados no QUAR2017 e PA2017:

- ✓ OTIMIZAR A APLICAÇÃO DE FUNDOS COMUNITÁRIOS: execução do PORL 2014/2020
- ✓ ACOMPANHAMENTO DAS DINÂMICAS REGIONAIS;
- ✓ ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO: gestão do PROTAML e PROTOVT; contributos para a revisão do PNPOT;
- ✓ APLICAÇÃO DOS NOVOS REGIMES JURÍDICOS: do urbanismo, do ordenamento do território, do ambiente e do desenvolvimento regional;
- ✓ COMUNICAÇÃO: realização de conferências sobre Ambiente, Ordenamento do Território, Urbanismo, e Autarquias Locais;
- ✓ DESENVOLVIMENTO DA PLATAFORMA RICA, Resiliente, Inteligente, de Economia Circular e Atrativa;
- ✓ DIVULGAÇÃO/DISSEMINAÇÃO: publicação digital de dois documentos: um sobre Economia Circular, e outro sobre Indicadores das Dinâmicas Regionais em Lisboa e Vale do Tejo;
- ✓ COOPERAÇÃO no âmbito das reformas estruturais previstas no Programa de Governo, designadamente na reestruturação de atribuições e competências dos Órgãos do Estado, nos diferentes níveis de Administração.
- ✓ ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL com as CCDR's do Alentejo e do Centro: a situação dos territórios do Oeste, Vale do Tejo e Médio Tejo obrigam a uma articulação especial inter-regional com as CCDR's do Alentejo e do Centro para garantir a compatibilidade na aplicação dos instrumentos de planeamento e gestão territorial, do ambiente e do financiamento.
- ✓ EFICIÊNCIA E QUALIDADE: serviço público de melhor qualidade, eficácia e eficiência, num quadro de desempenho valorizado;

Alínea e) – Comparação com o desempenho de serviços idênticos, no plano nacional e internacional, que possam constituir padrão de comparação:

Não foram promovidas evidências no âmbito deste parâmetro.

Alínea f) – Audição de dirigentes intermédios e demais trabalhadores/as na autoavaliação dos serviços:

Por um lado, e conforme o referido na introdução do presente ponto “5. Informação complementar” foi dada resposta à *alínea f) – Audição de dirigentes intermédios e demais trabalhadores na autoavaliação dos serviços*, através da promoção do envolvimento dos dirigentes intermédios na respetiva apreciação da autoavaliação enviando-se o questionário-tipo aplicado por outros organismos.

Por outro lado, no contexto da audição dos dirigentes intermédios e demais trabalhadores/as, a CCDR LVT, aplicou em 2016 ao universo total dos trabalhadores o **Inquérito de satisfação aos dirigentes intermédios e trabalhadores**. Utilizou-se uma ferramenta, acedida pela Internet, que permitiu o preenchimento *on-line* de todos os/as trabalhadores/as, garantida a confidencialidade dos dados. Adotou-se a metodologia CAF (Common Assessment Framework).

O inquérito de satisfação foi lançado em 26/10/2016, mantendo-se aberto para resposta até 09/11/2016; foi enviado um email personalizado aos colaboradores para acesso direto ao *link* e divulgado o procedimento na Intranet. Dos 130 convites endereçados foram respondidos 38 (**29,23%**), o grau de satisfação atingido foi de **3.07** (escala de 1 a 5) e os resultados desta audição foram, também, divulgados na Intranet (Anexo 4_ Resultados do inquérito de satisfação aos dirigentes intermédios e trabalhadores), a todos os colaboradores:

Relatório da audição de dirigentes intermédios e demais trabalhadores/as

Autoavaliação do serviço 2016

A avaliação dos serviços é realizada, anualmente, em articulação com o Ciclo de Gestão, e efetua-se através da respetiva Autoavaliação dos serviços, parte integrante do Relatório de Atividades Anual (Sistema de gestão e avaliação de desempenho da Administração Pública / SIADAP 1).

Neste contexto, e à semelhança dos anos transatos, a CCDR LVT aplicou em 2016 um inquérito de satisfação a dirigentes intermédios e trabalhadoras/es. Foi utilizada uma plataforma tecnológica de suporte à aplicação dos inquéritos e foram remetidos *emails*, com acesso direto ao *link* aos/as colaboradores/as da Organização, garantindo a confidencialidade dos dados. O inquérito esteve aberto para resposta de 26 de outubro a 9 de novembro.

Resultados globais dos inquéritos internos de satisfação aplicados aos/as colaboradores/as

Data de início	26.10.2016
Data de conclusão	09.11.2016
Nº de Convites enviados (emails)	130
Nº de inquéritos respondidos	38
% de respostas recebidas	29,23%
Pontuação Global	3,07

Escala de Satisfação (questões 1 a 7):
Muito Insatisfeito 1
Muito Satisfeito 5

Foram respondidos **38** inquéritos e o grau de satisfação atingido (*numa escala de 1 a 5*) foi de **3.07** (*média aritmética dos resultados das questões 1 a 7 do inquérito de satisfação aplicado*).

A questão 8 foi objeto de tratamento individualizado, não integrando a pontuação global alcançada.

A aplicação dos inquéritos e respetivo tratamento de dados foram desenvolvidos no âmbito do **Objetivo Operacional (OP) 6.8: Promover a qualidade dos serviços prestados aos utilizadores internos e externos** do Plano de Atividades de 2016:

Indicador de desempenho 6.8.1: Auscultação e Diagnóstico da Satisfação dos colaboradores

Meta: 2,85

Tolerância: 0,20 (*entre 2,65 e 3,05*)

Forma de cálculo: Grau de satisfação alcançado

Resultado de 3.07 – a meta do indicador foi superada.

O presente tratamento da informação serve de base para apontar domínios potenciais de atuação que suportem o planeamento de **ações de melhoria organizacional**, decorrentes dos resultados, comparações, comentários e sugestões, que serão apresentadas, complementarmente, para discussão e aprovação superior e posterior divulgação na Intranet.

Este documento será parte integrante do Relatório de Autoavaliação 2016 da CCDR LVT, quanto ao resultado da audição de dirigentes intermédios e demais trabalhadores/as sobre a autoavaliação do serviço (*alínea f) do ponto 2. do artigo 15.º da Lei n.º 966-B/2007 de 28 de Dezembro que estabelece o Sistema de gestão e avaliação de desempenho da Administração Pública*).

Agradece-se toda a colaboração prestada,

5. Comparação das unidades homogéneas

Quanto aos n.ºs 1, 2, 3 e 4 do artigo 16.º da Lei N.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, o processo de monitorização das competências dos objetivos operacionais das delegações sub-regionais, desta CCDR, é operacionalizado de uma forma centralizada, através das direções de serviço das áreas de intervenção chave desta CCDR: ambiente, ordenamento do território e administração local. Efetivamente, nos casos em que as sub-regionais desenvolvem atividades monitorizadas pelo SIID, são os serviços centrais coordenadores que introduzem os respetivos resultados globais. Ao nível do SIADAP 2, cada dirigente será avaliado pelos respetivos resultados obtidos (previamente, à contratualização de objetivos, estes são harmonizados, tendo em vista a sua posterior comparabilidade).

Quanto aos n.ºs 5 e 6 do artigo e diploma acima referenciados foram definidos pela SGPCM a inclusão, no QUAR 2016, dos indicadores infra, que permitem a comparabilidade entre CCDR's, enquanto serviços periféricos da Presidência do Conselho de Ministros. A concretização dos referidos indicadores encontra-se explanada no ponto 2. [Análise de resultados e desvios do capítulo III.](#)

(de caráter obrigatório para todas as CCDR):

EFICIÊNCIA										PESO: 35%	
OOP4: Otimizar a aplicação dos Fundos Estruturais na região										Peso: 100%	
Indicadores	Realizado 2014	Realizado 2015	Meta 2016	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Mês (monitorização)	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind4	Porcentagem de candidaturas ao PORLisboa2020 aprovas num prazo inferior a 55 dias		60%	10%	88%	50%	12	90%	127%	Superou	27%
Ind5	Taxa de execução financeira do PORLisboa2020		2,50%	1,50%	5,62%	50%	12	3,3%	100%	Atingiu	0%
Taxa de Realização do OOP4										114%	

(de caráter facultativo, mas que a CCDR LVT optou por incluir):

QUALIDADE										PESO: 30%		
OOP5: Sensibilizar cidadãos e instituições para as temáticas do Urbanismo/Ambiente/Desenvolvimento Regional e Ordenamento do Território										Peso: 100%		
Indicadores	Realizado 2014	Realizado 2015	Meta 2016	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Mês (monitorização)	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio	
Ind6	Nº de conferências/ações de sensibilização sobre Urbanismo/Ambiente/Desenvolvimento Regional e Ordenamento do Território		12	14	6	25	100%	12	10	100%	Atingiu	0%
Taxa de Realização do OOP5										100%		

6. Fiabilidade do sistema de indicadores de desempenho (SIID)

O **Sistema de Informação de Indicadores de Desempenho (SIID)** garante a separação de funções e atribuição de perfis de acesso conforme a Norma ISO27001 e os seus controlos da ISO27002. O acesso ao SIID é

efetuado através de *login single-sign-on* com parâmetros de segurança elevados; a salvaguarda de informação é garantida diária e semanalmente existindo um servidor de testes com réplica da informação.

IV. Afetação de Recursos

1. Recursos Humanos

✓ Efetivos reais a 31/12/2016

GRUPO DE PESSOAL	EFFECTIVOS REAIS A 31.12.2016				
	COMISSÃO DE SERVIÇO	CTFP	CTFP A TERMO RESOLUTIVO INCERTO	CONTRATO DE AVENÇA	TOTAL DE EFFECTIVOS
Dirigentes - Direção Superior	9				9
Dirigentes - Direção intermédia e chefes de equipa	16				16
Técnico Superior - (inclui especialistas e técnicos de informática)*		64	5	1	70
Coordenador Técnico - (inclui chefes de secção)		2			2
Assistente Técnico e vigilantes da natureza		33	1		34
Assistente operacional		4			4
TOTAL	25	103	6	1	135

✓ QUAR 2016: concretização recursos humanos

QUAR 2016: concretização recursos humanos

Recursos Humanos							
DESIGNAÇÃO	PONTUAÇÃO PLANEADOS	PLANEADOS	UERH PLANEADOS	PONTUAÇÃO PLANEADA	UERH REALIZADOS	PONTUAÇÃO REALIZADA	DESVIO
Dirigentes - Direção Superior (*)	20	10	2290	200	2061	180	-10%
Dirigentes - Direção intermédia e chefes de equipa	16	16	3664	256	3664	256	0%
Técnico Superior - (inclui especialistas e técnicos de informática)	12	84	19236	1008	16030	840	-17%
Coordenador Técnico - (inclui chefes de secção)	9	2	458	18	458	18	0%
Assistente Técnico e vigilantes da natureza	8	39	8931	312	7786	272	-13%
Assistente operacional	5	6	1374	30	916	20	-33%
Total		157	35953	1824	30915	1586	-13%

* inclui 1 vogal não executivo , 4 secretários técnicos afetos ao PORLisboa2020

2. Recursos Financeiros

✓ Orçamento de funcionamento

RECEITA

Quadro - ESTRUTURA DA RECEITA DO ORÇAMENTO DE FUNCIONAMENTO
Evolução 2013-2016

F.F	Designação	2013	2014		2015		2016	
		Receita Cobrada	Receita Cobrada	Variação %	Receita Cobrada	Variação %	Receita Cobrada	Variação %
311	Transferências OE	2.388.569	1.177.025	-50,7%	1.984.330	68,6%	2.158.086	8,8%
319	Transferências RG entre organismos	0	0		0		8.750	100,0%
416	FEDER - PO Regional de Lisboa	87.144	61.221	-29,7%	977	-98,4%	107.493	1090,0%
422	FEDER - Cooperação Transnacional	20.009	18.993	-5,1%	0	-100,0%		-100,0%
423	FEDER - Cooperação Inter-regional	51.604	39.877	-22,7%	0	-100,0%	10.457	100,0%
510	Receitas próprias	2.630.567	2.895.375	10,1%	3.787.113	30,8%	1.714.643	-54,7%
520	Saldo receitas transitadas	6.014.085	5.453.107	-9,3%	4.522.854	-17,1%	5.537.972	22,4%
	Total	11.191.978	9.645.598	-13,8%	10.295.274	6,7%	9.537.401	-7,4%

DESPESA

CCDR LVT Evolução da Execução Orçamental - Despesa
Orçamento de Funcionamento - Atividade 122

DESPESA \ ANOS	2013	2014		2015		2016	
	Despesa	Despesa	Evol.	Despesa	Evol.	Despesa	Evol.
Despesas com o Pessoal							
RCP	3.539.360	3.153.211	-10,91%	2.897.715	-8,10%	2.933.584	1,24%
Abonos Variáveis	15.200	61.838	306,83%	19.127	-69,07%	18.581	-2,85%
Segurança Social	769.105	765.759	-0,44%	693.777	-9,40%	693.854	0,01%
Total encargos c/pessoal	4.323.665	3.980.808	-7,93%	3.610.619	-9,30%	3.646.019	0,98%
Aquisição de bens e serviços							
Outras despesas correntes	1.464.317	1.079.352	-26,29%	1.040.092	-3,64%	921.728	-11,38%
Capital	64.271	35.534	-44,71%	52.602	48,03%	106.082	101,67%
	68.139	26.073	-61,74%	53.988	107,06%	28.357	-47,48%
Total Geral	5.920.392	5.121.767	-13,49%	4.757.301	-7,12%	4.702.187	-1,16%

Quadro Resumo - Orçamento de Funcionamento 2016

Unid:em euros

AGRUPAMENTO	FUNCIONAMENTO				TOTAL
	311/319	422/423	510	520	
F. DE FINANCIAMENTO					
Despesas com o Pessoal					
RCP	1.743.985	10.455	740.057	439.087	2.933.584
Abonos Variáveis	10.520		8.061	0	18.581
Segurança Social	403.580		183.293	106.981	693.854
Total Desp. com o Pessoal	2.158.085	10.455	931.411	546.068	3.646.019
Aquisição bens e serviços	8.750		480.526	432.453	921.729
Outras Desp. Correntes			106.082		106.082
Capital			28.357		28.357
Total Geral	2.166.835	10.455	1.546.376	978.521	4.702.187

TOTAL ORÇAMENTO		4.702.187
------------------------	--	------------------

Fonte: Quidgest a 31.12.2016

✓ – ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

O orçamento de investimento desta Comissão abrange algumas das áreas de atuação da CCDR LVT e distribuíram-se pelas 3 Medidas que seguem:

- Medida 028: Habitação e Serviços Coletivos - Administração e Regulamentação (1 projeto);
- Medida 031: Habitação e Serviços Coletivos – Ordenamento do Território (1 projeto)
- Medida 033 Habitação e Serviços Coletivo - Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza (2 projeto);
- Medida 062 Comercio e Turismo – Turismo (1 projeto)
- Medida 063: Outras Funções Económicas - Administração e Regulamentação (2 projetos);

O orçamento de investimento desta Comissão é composto por oito projetos que têm como objetivo ações de carácter específico relacionadas com o desenvolvimento das suas atribuições, designadamente, em matéria de ambiente, desenvolvimento regional e cooperação e assistência técnica ao Programa Operacional de Lisboa. A execução de 2016 foi de 953.378€ conforme quadro abaixo.

PROJETO DE ORÇAMENTO INVESTIMENTO 2016

PROGRAMAS ORÇAMENTAIS		MEDIDA		PROJECTO		Orçamento Ajustado (F.Financiamento)		Execução a 31 de Dezembro		
CÓD	DESIGNAÇÃO	CÓD	DESIGNAÇÃO	CÓD	DESIGNAÇÃO	F. Nacional	F. Comunitario			
P14	Planeamento e Infraestruturas	M028	Habitação e Serviços Colectivos - Administração e Regulamentação	9260	Promoção, Cooperação, Internacionalização e valorização Territorial da RLVT	7.000	0	6.552		
		M062	Admins. Regulamentação	9829	Programas Regionais do Ordenamento do Território - Revisão dos PROT	0		0		
		M031		9830	SIROCO	300	1.700	0		
		M033	Habitação e Serviços Colectivo - Protecção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza	4840	Monitorização Ambiental - Ar, Ambiente sonoro		18.125		18.103	
				9828	Plano de Monitorização Ambiental da RLVT		0		0	
				9368	Avaliação da Qualidade do AR - Projeto a Candidatar ao QEC		0	5.000	0	
		M063	Outras Funções Económicas - Administração e Regulamentação	9627	Assistência Técnica ao Programa Operacional de Lisboa 2014-2020		332.331	901.295	819.316	
				9628	Orgão de Acompanhamento das Dinamicas Regionais de Lisboa		60.621	93.277	109.407	
		TOTAIS						418.377	1.001.271	953.378

✓ **Quar 2016: concretização recursos financeiros**

RECURSOS FINANCEIROS

DESIGNAÇÃO	PLANEADO (€)	EXECUTADO	DESVIO
Orçamento de Funcionamento (OF)	4.837.694,00 €	4.702.186,00 €	135.508,00 €
Despesas c/Pessoal	4.084.342,00 €	3.646.019,00 €	438.323,00 €
Aquisições de Bens e Serviços	652.898,00 €	921.728,00 €	268.830,00 €
Outras despesas correntes	100.454,00 €	106.082,00 €	5.628,00 €
Orçamento de Investimento (OI)	822.054,00 €	953.377,00 €	131.323,00 €
Outros Valores (OV)	66.000,00 €	28.357,00 €	37.643,00 €
Total (OF+OI+OV)	5.725.748,00 €	5.655.563,00 €	70.185,00 €

3. Recursos Patrimoniais

✓ Frota automóvel

No decurso de 2016, a frota automóvel da CCDR LVT inclui 19 viaturas (3 em regime de aluguer operacional). As restantes encontram-se em mau estado de conservação, uma vez que 88% das suas viaturas ultrapassaram o período de vida útil estimado.

✓ Instalações

No que respeita às instalações, será de referir que os Serviços Centrais da CCDR LVT se encontram instalados na Rua Alexandre Herculano, 37, propriedade ESTAMO – Participações Imobiliárias SA.

Dos restantes imóveis utilizados pela Comissão e para além dos casos de arrendamento, serão de realçar os protocolos de colaboração formalizados com Câmaras Municipais com o objetivo de serem disponibilizados a título gratuito as instalações de Torres Novas, das Caldas da Rainha e de Santarém.

4. Contratação Externa

A execução de contratos registou o valor de 654.546,90 €, a desagregação por fornecedor corresponde ao Anexo 5_Contratação Externa

V. Balanço Social 2016

1. Análise sintética da informação prevista no Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro (inclui informação sobre a formação profissional)

Dos 135 trabalhadores/as da CCDR LVT a 31 de dezembro de 2016, 96 são do género feminino e 38 são do género masculino. O grupo de pessoal- Técnico Superior, com 63 trabalhadores/as, corresponde ao grupo com maior representatividade (46.6%).

Destaca-se a classe etária com maior número de efetivos que se integra na faixa etária do intervalo [50-54] anos.

O documento Balanço Social 2016: Análise sintética da informação prevista no Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro, consubstancia o Anexo 6-A.

2. Balanço Social: quadros

Os quadros do Balanço Social 2016, previstos no Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro, integram o Anexo 6-B.

VI. Relatório Anual de Avaliação de Desempenho SIADAP 2 3

A Lei do Orçamento de Estado de 2013 (Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro), veio introduzir alterações significativas à Lei do SIADAP.

A grande alteração verificada no diploma prende-se com a extensão do período temporal de avaliação dos dirigentes e trabalhadores/as. Isto é, o ciclo de avaliação do subsistema SIADAP 2 passa a ser de cinco ou três anos, conforme a duração da comissão de serviço. Por sua vez, no subsistema SIADAP 3 o período de avaliação é alargado para dois anos, ou seja, a avaliação de desempenho passar a ser bienal.

No que respeita ao SIADAP 3, encontra-se a decorrer o processo de avaliação referente ao ciclo 2015-2016. Com referência a esse ciclo de avaliação foi apurada uma percentagem de contratualização de 100% (com 97% de contratualizações inseridas na plataforma GEADAP) e uma percentagem de monitorização de 81%. O universo de trabalhadores/as a serem avaliados ao abrigo do regime normal é de 104 trabalhadores/as.

No que se refere ao SIADAP 2, a avaliação dos dirigentes intermédios deixou de ser anual passando a ser efetuada no final das comissões de serviço. Atento o facto, não houve avaliação de dirigentes intermédios em 2016, tendo sido apenas apresentados relatórios de monitorização intercalar. À data atual foi apurada uma taxa de monitorização intercalar de 100%.

VII. Formação

No ano 2016, foi aprovado um Plano de Formação Interna, que foi parte integrante do Plano de Atividades 2016, contudo, os constrangimentos de ordem financeira inviabilizaram a execução das ações previstas no Plano de Formação de 2016.

A frequência de 18 modalidades de formação proporcionada aos trabalhadores/as decorreu de necessidades específicas, identificadas, pontualmente, ao nível dos serviços. As modalidades de formação realizadas envolveram 27 participações para um volume de formação de 241 (nº de participações*nº de horas), distribuídos por 20 trabalhadores/participantes.

Constata-se que 17 das modalidades de Formação tiveram duração inferior a 30 horas (Formação de curta duração), e apenas 1 Encontro, registou uma duração superior a 30 horas (35 horas-Formação de média duração).

Todas decorreram na modalidade de formação contínua, em horário laboral e em regime presencial.

Foram despendidos em Formação um total de 3 830,94€ para custear o encargo com 10 modalidades de ações externas, suportados pelo orçamento de funcionamento (engloba o montante de 672.30€ que diz respeito a despesas de deslocação e estadas). As restantes 8 modalidades de formação foram gratuitas.

O Relatório de Formação Interna 2016 e o questionário com o respetivo anexo (p3) remetidos na plataforma da Direção Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) sintetizam a formação interna e correspondem, respetivamente, aos Anexos 7A, 7B e 7C.

VIII. Publicidade Institucional

No âmbito da Publicidade Institucional, foram despendidos um total de 1300,84€ no âmbito das ações abaixo referidas:

Jornais	Ações	Valores (euros)
F23 - Publicações Unipessoal, Lda.	1	70,00 €
Monde Visionnaire-Comun. Social,SA	1	120,00 €
Impresa Publishing, SA	1	1.110,84 €
Totais		1.300,84€

IX. Gestão do Património Imobiliário do Estado

No Ciclo de Gestão do ano 2016, não foram delineados objetivos relacionados com a execução do Programa de Gestão do Património Imobiliário do Estado, regulamentado no âmbito da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, Lei do Orçamento de Estado de 2011, que no art.º5.º procede ao aditamento do art.º113-A ao Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto. Esta CCDR procede à inserção da informação pertinente na plataforma da Direção Geral do Tesouro e Finanças.

X. Modernização Administrativa

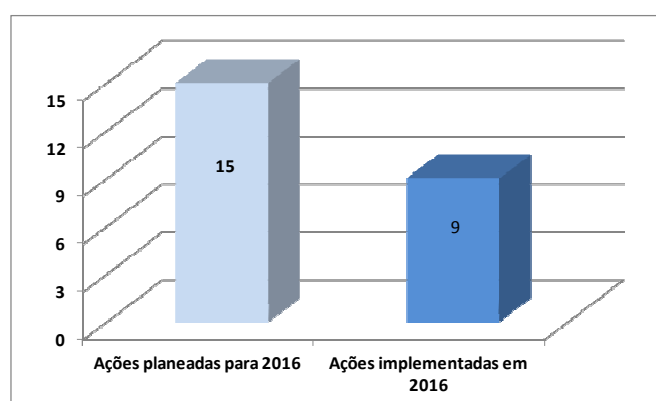
O Plano Interno de Modernização Administrativa / PIMA, no âmbito do Decreto-Lei n.º 73/2014, de 13 de maio, que procedeu à revisão do regime jurídico estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, foi elaborado em 12/10/2015 (Anexo 9 do Relatório de Atividades de 2015, deste organismo).

Para o ciclo de gestão do ano 2016 foi considerado em Plano de Atividades desta CCDR o objetivo operacional “6.1 -Implementar o Plano Interno de Modernização Administrativa/PIMA (Decreto-Lei nº73/2014, de 13 de maio)” prevendo-se a implementação de, pelo menos, 4 a 6 medidas/ações. Foram implementadas 9 ações pelo que a meta foi superada.

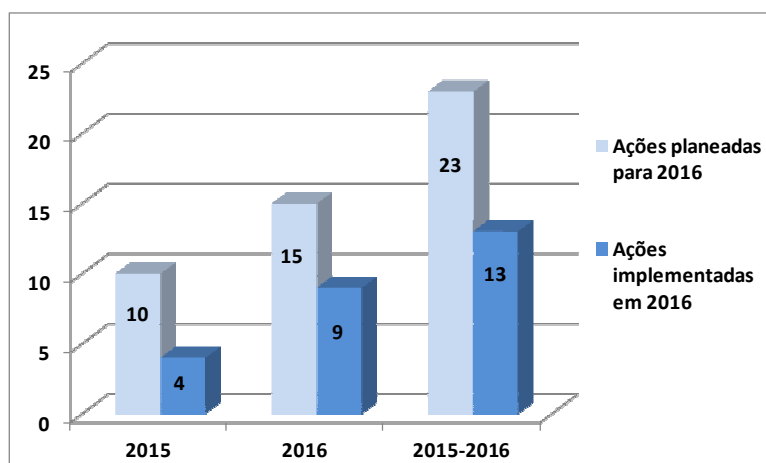
Medidas de modernização administrativa	Ações implementadas em 2016 (9)	Descrição	Unidade(s) Orgânica(s) envolvida(s)	Evidência(s)
Comunicação administrativa	Orientações específicas (criação de Norma): medidas dos artigos 14.º, 15.º e 16.º (suportes de comunicação escrita, convocatórias e avisos e redação de documentos) e 19.º (receção de documentos)	Alterações em suportes de comunicação escrita (<i>Templates</i> do Filedoc) no âmbito das regras “Código de Redação Interinstitucional” / União Europeia, 2011	DSCGAF DDRI	Filedoc Helpdesk
Mecanismos de audição e participação	Sistema de elogios, opiniões, sugestões	Suporte físico: cartaz de reclamação	DSCGAF	Filedoc Portaria edifício-sede
	(suportes físicos)	Suporte físico: caixa de sugestões e elogios	DSCGAF	Filedoc Portaria edifício-sede
Instrumentos de apoio à gestão	Capítulo próprio sobre as medidas de modernização administrativa no Plano de Atividades	Foi integrado no Plano de Atividades para 2017 o “Capítulo” referente ao PIMA e propostos objetivos operacionais PIMA	DSCGAF	Plano de Atividades para 2017 a disponibilizar no Site e Intranet
	Capítulo próprio sobre as medidas de modernização administrativa no Relatório de Atividades/ Autoavaliação	Foi integrado no Relatório de Atividades/ Autoavaliação 2015 o “Capítulo” referente ao PIMA	DSCGAF	Relatório de Atividades/ Autoavaliação disponível no Site e Intranet

Medidas de modernização administrativa	Ações implementadas em 2016 (9)	Descrição	Unidade(s) Orgânica(s) envolvida(s)	Evidência(s)
Outra <i>(planeada para o ano de 2016)</i>	Ações de responsabilidade social na vertente do cliente interno	Projeto: "Leitura em Dia",	DSCGAF	Intranet Sala de atendimento (piso 0)
		"VALORIZAR O AMBIENTE: CCDR promove reutilização de livros escolares"	DSCGAF	Intranet
		"Bolsa do Voluntariado"	DSCGAF	Intranet
		Divulgação de informação na caixa da Intranet "Responsabilidade Social" (nos conteúdos IGCN-d)	DSCGAF	Intranet

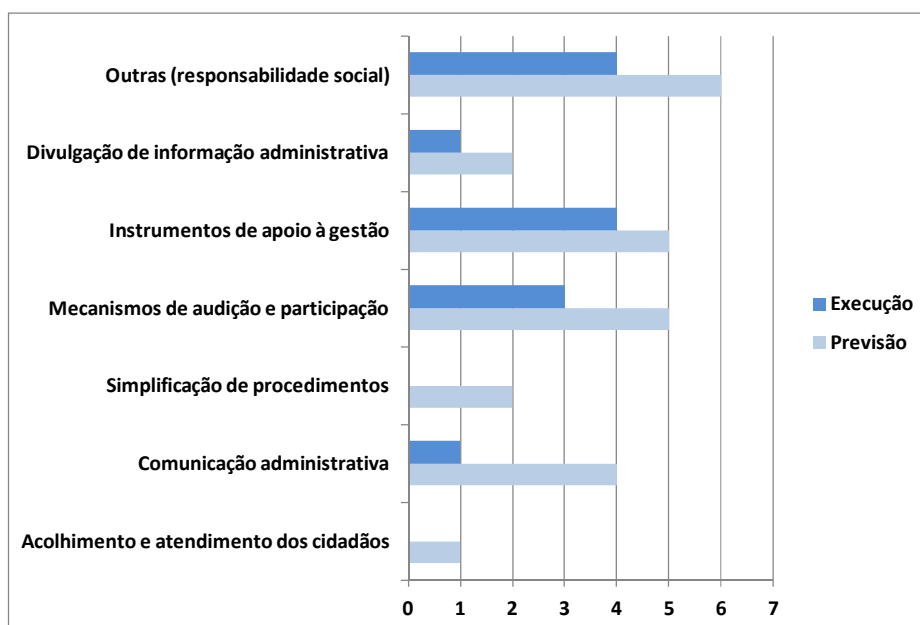
Tendo em conta as ações previstas na versão em vigor do PIMA para 2016 verificou-se uma taxa de execução anual de 60%. (ANEXO 8)



No biénio 2015-2016 foram implementadas 13 ações representando uma execução global do Plano Interno de Modernização Administrativa / PIMA de 57%.



Foi no âmbito das medidas do PIMA “Mecanismos de audição e participação”, “Instrumentos de apoio à gestão” e “Outras (ações de responsabilidade social)” que mais ações foram implementadas representando estas 85% do total da concretização do biénio.



Quanto ao referido no n.º 1 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 73/2014, de 13 de maio que define que “Toda a correspondência, designadamente sugestões, críticas ou pedidos de informação cujos autores se identifiquem, dirigida a qualquer serviço será objeto de análise e decisão, devendo ser objeto de resposta com a maior brevidade possível”, no âmbito do capítulo “Mecanismos de audição e participação”, em 2016 foram apresentadas 2 reclamações da qual resultou decisão e resposta para os reclamantes no prazo dos 15 dias e envio das cópias azul e amarela ao Gabinete do Secretário de Estado do Desenvolvimento e Coesão e à AMA - Agência para a Modernização Administrativa, IP, respetivamente.

No que toca à apresentação de sugestões, e conforme o já mencionado, no âmbito da ação “Sistema de elogios, opiniões, sugestões (suportes físicos)” foi adquirida a “caixa de sugestões e elogios” e disponibilizada, em 27/12/2016, na portaria do edifício-sede deste organismo juntamente com o placard indicativo. Ainda no âmbito dos mecanismos de audição e participação, não foram rececionados quaisquer pedidos de informação.

O “Inquérito de Satisfação” está todo ano disponível no *site* institucional desta CCDR para auscultação dos seus parceiros, clientes externos ou cidadão em geral. Anualmente, a informação é tratada e é produzido o “Diagnóstico de satisfação dos clientes externos”,



disponibilizado no *site* deste organismo.

Relativamente ao n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 74/2014, de 13 de maio que dispõe que “Os serviços públicos devem, sempre que a sua natureza a isso não se oponha, para além do atendimento presencial, ser também prestados de forma digital, através da sua progressiva disponibilização na Internet” é de destacar que este organismo aderiu em 2015 ao portal “Participa”, cujo acesso mantém-se disponível no *site* institucional.



O Participa é o portal oficial onde são disponibilizados os processos de consulta pública a cargo do Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia.

O cliente/cidadão pode somente consultar ou, também, participar diretamente na consulta pública, comentando o que achar oportuno, na respetiva fase de audiência. O portal “Participa” disponibiliza ainda indicadores ilustrativos: acessos ao portal, utilizadores registados, inquéritos respondido, evolução dos acessos, consultas públicas, comentários às consultas; documentos disponibilizados; eventos associados e entidades Promotoras.

XI. Igualdade de Género

No âmbito do V Plano para a Igualdade de Género Cidadania e Não Discriminação 2014-2017 encontra-se em implementação o Plano de Ação CCDR LVT: Igualdade de Género, Cidadania e Não-discriminação (IGCN-d) 2015 – 2017 (aprovado em 17/07/2015) dando seguimento ao anterior Plano de Ação IG da CCDR LVT 2013 (2014).

O Plano (IGCN-d) 2015 – 2017 em vigor integra 20 ações a serem implementadas entre 2015 e 2017; das 12 ações planeadas para 2016 (anulada 1 ação por motivos externos a esta CCDR) foram executadas 8 ações, descritas no quadro infra, representando uma concretização de 67%, nesse ano:

Ações realizadas em 2016

1	Dinamização do endereço eletrónico "Igualdade Género [igualdade.genero@ccdr-lvt.pt]" para divulgação de informação IGCN-d: 55 email e 6 "Destaques" na Intranet
2	Levantamento do número de autarquias da RLVT que implementam Planos Municipais para a Igualdade: relatório "Integração da Perspetiva da Igualdade de Género na Administração Pública Local" que reportou, também, informação do Prémio "Viver em Igualdade" e do «Dia Municipal para a Igualdade» (24 de outubro)
3	Participação na sessão de atribuição do Prémio "Viver em Igualdade"
4	Divulgação do «Dia Municipal para a Igualdade» (24 de outubro)
5	Elaboração de relatórios das condições de conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar: 2.º Relatório intermédio "Conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar" (2016)
6	Divulgação de informação no âmbito da Responsabilidade Social no âmbito dos conteúdos IGCN-d
7	Divulgação de informação no âmbito da "Orientação Sexual e Identidade de Género"
8	Disponibilizar informação sobre a temática "assédio moral e de assédio sexual no local de trabalho" na "caixa" já criada na Intranet, no âmbito dos conteúdos IGCN-d

Desde o início de implementação do Plano de Ação CCDR LVT: Igualdade de Género, Cidadania e Não-discriminação (IGCN-d) 2015-2017 e até 31/12/2016 tiveram concretização 14 ações (de carácter anual ou plurianual) representando uma concretização global do Plano de 70%.(ANEXO 9)

Plano de Ação CCDR LVT: Igualdade de Género, Cidadania e Não-discriminação (IGCN-d) 2015 - 2017	Ações planeadas no Plano de Ação IGCN_d 2015-2017	Total de ações IGCN-d implementadas em 2015 e 2016	Execução do PIGCN-d à data do relatório
	20	14	70%

A quantificação das ações previstas e já implementadas no Plano de Ação CCDR LVT: Igualdade de Género, Cidadania e Não-discriminação (IGCN-d) 2015 – 2017 e distribuídas pelas Medidas do V Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não Discriminação, 2014-2017 (V PNI) consta no quadro seguinte:

Medida do V PNI	Nº de ações previstas para 2015 e 2016 (de caráter anual ou plurianual)	Nº de ações executadas em 2015 e/ou 2016
Promover a implementação, em cada ministério, de um plano para a igualdade, tendo em vista integrar a dimensão da igualdade de género e da não-discriminação na estrutura interna e na ação externa	3	3
Formação de dirigentes, agentes da Administração Pública, conselheiros (as) ministeriais para a igualdade e equipas interdepartamentais	2	0
Assegurar a recolha, tratamento e divulgação de informação estatística, desagregada por sexo, relativa à execução de todas as políticas públicas (1 ação de 2016 foi anulada; mantém-se a de 2015)	1	1
Assegurar, a nível institucional, a adoção de uma política comunicacional não-discriminatória em função do sexo e promotora da igualdade de género, em todos os organismos públicos	1	1
Promover a implementação de Planos Municipais para a Igualdade	1	1
Atribuir o prémio bienal para Municípios «Viver em igualdade».	1	1
Assinalar o «Dia Municipal para a Igualdade»	1	1
Divulgar os instrumentos de conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar	3	1
Distinguir boas práticas no âmbito da responsabilidade social das empresas.	3	3
Sensibilizar a população para a não-discriminação em função da orientação sexual e identidade de género	2	1
Implementação de medidas de proteção, em caso de violência, de assédio moral e de assédio sexual no local de trabalho	2	1
Total	20	14

As ações e respetivos relatórios de progresso IGCN_d são divulgados na Intranet deste Organismo através de destaque e disponibilização e atualização permanente nas páginas dos conteúdos “Igualdade de Género Cidadania e Não Discriminação” da Direção de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira.

Igualdade de Género Cidadania e Não-discriminação

No âmbito do [V Plano para a Igualdade de Género Cidadania e Não Discriminação 2014-2017](#) e combinados os critérios i) impacto da ação na organização, ii) capacidade de implementação das ações com base no nível de dificuldade, iii) recursos necessários e prazo de realização foi aprovado, em 17/07/2015, e encontra-se em implementação o [Plano de Ação CCDR LVT: Igualdade de Género, Cidadania e Não-discriminação \(IGCN-d\) 2015 – 2017](#), e dando seguimento ao anterior Plano de Ação IG da CCDR LVT 2013 (2014); o Plano (IGCN-d) 2015 – 2017 em vigor integra 20 ações a serem implementadas entre 2015 e 2017.

Foi adaptada a disponibilização da informação por forma a uma melhor integração no conceito mais alargado do plano em vigor, para além da [Igualdade de Género \(IG\)](#), pretende-se, também, sensibilizar e incorporar valores na instituição quanto à [IGCN-d](#), ou seja, à [Igualdade de Género, Cidadania e Não-discriminação](#).

Apoio técnico:

Fernanda Ilharco

Ext.: 2911

fernanda.ilharco@ccdr-lvt.pt

Conteúdos Relacionados

<p>Integração da perspetiva da Igualdade de Género, Cidadania e...</p> <p>Plano de Ação CCDR LVT: Igualdade de Género, Cidadania e Não-discriminação (IGCN-d) 2015 - 2017 / V Plano...</p>	<p>Organização da vida profissional, familiar e pessoal</p> <p>Conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar / horários de trabalho / parentalidade</p>	<p>Formação Profissional</p> <p>III Curso de Formação em Igualdade de Género</p>
<p>Diálogo Social e Participação</p> <p>Recolha de sugestões / Consulta Pública (até 21/07/ 2015)</p>	<p>Avaliação da Satisfação</p> <p>Diagnóstico de Satisfação dos Utilizadores Internos -- 2016 -- 2015 - - 2014</p>	<p>Comunicação e Linguagem</p> <p>Comunicação e Linguagem / Orientações práticas sobre linguagem promotora da IG / Guia para uma Linguagem Promotora...</p>
<p>Responsabilidade Social</p> <p>Glossário de Responsabilidade Social Assédio no trabalho</p>	<p>Recolha e Gestão da Informação</p> <p>Informação desagregada por género: CCDR LVT/Informação IG: RLVT (Observatório)/Informação IG: POR LISBOA/Informação...</p>	<p>Ligações com Interesse</p> <p>Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género / Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego / Outros</p>

Legenda: Página de entrada dos conteúdos "Igualdade de Género Cidadania e Não Discriminação" da Intranet da CCDR LVT.

XII. Monitorização operacional e comunicação

Para um controlo de gestão eficaz, indispensável a um sistema de gestão por objetivos, é essencial operacionalizar um processo de monitorização periódica, assente no reporte regular dos níveis de desempenho alcançados por cada um dos objetivos operacionais propostos por cada Unidade Orgânica.

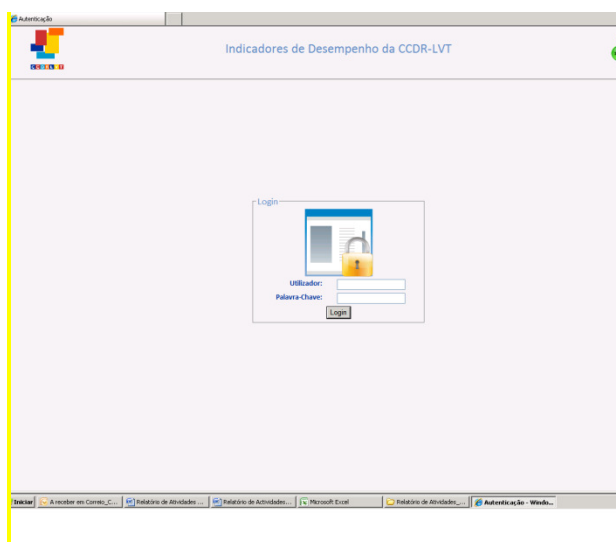
O processo de monitorização tem muita relevância do ponto de vista estratégico, não só porque dota a gestão de topo da CCDR LVT e demais dirigentes de informação de gestão permanentemente atualizada, permitindo definir medidas corretivas quando os resultados ficam aquém das metas estabelecidas, mas, também, porque potencia a criação ou a melhoria de mecanismos de controlo.

A avaliação do desempenho da CCDR LVT (SIADAP 1) é feita *on-going* pelo processo de monitorização suportado tecnologicamente no SIID – Sistema de Informação de Indicadores de Desempenho da CCDR LVT.

Para a monitorização da concretização dos objetivos operacionais do Plano de Atividades e QUAR 2016, encontram-se definidos os indicadores e respetivas formas de cálculo, bem como as metas e ponderações, informação que foi monitorizada mensalmente, quanto ao QUAR 2016, e mensal, trimestral ou semestral, quanto aos restantes objetivos operacionais e atividades de suporte do Plano de Atividades.

Para cada indicador é definido um responsável pelo objetivo que valida a informação e um responsável de medição que introduz a informação necessária. Em qualquer momento, a gestão de topo poderá visualizar de forma gráfica ou descritiva o progresso da concretização dos respetivos objetivos operacionais.

A monitorização dos objetivos operacionais constantes do QUAR e Plano de Atividades de 2016 foi iniciada em 01/06/2016, procedimento divulgado na Intranet.



Estado	Monitorização	Objetivo	Tipo	Medição	Indicador	Meta	Medição	Unidade	Responsável	Medida	Frequência	Meta	Períod.	Data	Reportar	Alarma	Indicador	Medição
✓		Plano de Atividades de Suporte	Atividade	100	1. Realizar o inventário de recursos humanos	100	100	DSCGAP	Ane Azinhoro	Meta	Mensal	90	12.5	01-12-2016				
✓		Plano de Atividades de Suporte	Atividade	1	2. Fazer a atualização mensal de estatísticas de acompanhamento de recursos humanos	1	1	DSCGAP	Ane Azinhoro	Meta	Trimestral	1	12.5	01-12-2016				
✓		Plano de Atividades de Suporte	Atividade	1	3. Implementar os procedimentos de recrutamento	1	1	DSCGAP	Ane Azinhoro	Meta	Mensal	1	12.5	01-12-2016				
✓		Plano de Atividades de Suporte	Atividade	1	4. Definir Plano de Recrutamento	1	1	DSCGAP	Ane Azinhoro	Meta	Mensal	1	12.5	01-12-2016				
✓		Plano de Atividades de Suporte	Atividade	1	5. Substituir as estatísticas de acompanhamento de recursos humanos	1	1	DSCGAP	Ane Azinhoro	Meta	Mensal	1	12.5	01-12-2016				
✓		Plano de Atividades de Suporte	Atividade	95.47	10. Garantir o apoio técnico ao pessoal de CUC	95.47	95.47	DSALIA	Nargentina Cufreiros	Meta	Mensal	80	33.3	01-12-2016				
✓		Plano de Atividades de Suporte	Atividade	1	11. Substituir as estatísticas de acompanhamento de recursos humanos	1	1	DSCGAP	Rosa Frazão	Meta	Mensal	1	11.1	01-12-2016				
✓		Plano de Atividades de Suporte	Atividade	100	11. Garantir informação estatística de acompanhamento de recursos humanos	100	100	DSALIA	Adriana Ramundo	Meta	Semestral	80	33.3	01-12-2016				
✓		Plano de Atividades de Suporte	Atividade	100	11. Garantir informação estatística de acompanhamento de recursos humanos	100	100	DSALIA	Adriana Ramundo	Meta	Semestral	80	33.4	01-12-2016				

Início > INÍCIO > Notícias > [MONITORIZAÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES E QUAR 2016](#)

MONITORIZAÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES E QUAR 2016

Ciclo Anual de Gestão 2016

Inicia-se hoje, 1 de junho, o processo de monitorização do Plano de Atividades e QUAR 2016 (em fase de apreciação) no SIID.

Os responsáveis de validação e/ou de medição dos objetivos deverão aceder ao SIID com o seu login e palavra-chave usuais e proceder aos reportes dos indicadores do QUAR 2016 e Plano de Atividades 2016 (objetivos operacionais e atividades de suporte) nos prazos definidos para o SIID: até ao 3.º dia útil quanto à medição e ao 6.º dia útil quanto à validação.

Para qualquer esclarecimento adicional:
Marta Dias (2921)
DDRI

Em resumo, esta monitorização do SIADAP 1 permitiu:

- ✓ Suportar a decisão da gestão de topo e de toda a cadeia de decisão, acompanhando a evolução da concretização dos objetivos operacionais (além da informação específica de cada objetivo operacional e indicadores são produzidos relatórios ilustrativos da concretização dos objetivos operacionais, ao longo do ciclo anual de gestão e no seu fecho)
- ✓ Detetar disfunções na execução de objetivos e corrigir eventuais desvios (foram revistos os objetivos operacionais/indicadores já referenciados).
- ✓ Suportar a monitorização do SIADAP 2 e monitorização/avaliação do SIADAP 3.
- ✓ Produzir a informação semestral 06 e trimestral 09 para o Relatório de Monitorização do QUAR 2016 e outros relatórios de progresso produzidos internamente no âmbito do restante Plano de Atividades.
- ✓ Produzir a informação anual para o presente Relatório de Atividades/Autoavaliação do Serviço, com os dados reportados a 31/12/2016.

Sempre que produzidos documentos de monitorização dos instrumentos de gestão QUAR e Plano de Atividades 2016, esses foram apresentados em sede de reunião e/ou disponibilizados na Intranet institucional.

É pressuposto de gestão desta instituição que comunicar a estratégia, os instrumentos de gestão, os meios e os resultados do ciclo anual de gestão é um fator de alinhamento da organização que condiciona o seu sucesso e a motivação dos seus recursos humanos. Com efeito, o processo de aprovação e comunicação dos instrumentos de gestão do ciclo anual de 2016 foi um processo partilhado entre a gestão de topo e os dirigentes intermédios desta CCDR. Por outro lado e numa ótica interinstitucional, existiu partilha de conhecimento, sempre que necessário, entre a equipa de monitorização e o serviço do ministério com atribuições em matéria de planeamento, estratégia e avaliação.

A equipa de monitorização é constituída por 1 técnico superior da Direção de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira, com competências direcionadas para este domínio, com o apoio da Divisão de Recursos informáticos; o modelo partilhado e participado de monitorização atravessou toda a instituição, sendo que a comunicação intrainstitucional e o trabalho de monitorização dos objetivos e respetivos reportes dos dirigentes de cada unida orgânica foram indispensáveis para a monitorização atempada, alinhada e eficaz dos objetivos operacionais da CCDR LVT.

XIII. Avaliação Final

1. Apreciação qualitativa e quantitativa dos resultados alcançados (descrita no capítulo III – Atividades desenvolvidas e Autoavaliação 2016)

A autoavaliação evidencia os resultados alcançados e os desvios verificados de acordo com o QUAR 2016 da CCDR LVT, aprovado pela Tutela (concretização alcançada em 31 de dezembro).



Monitorização a 31/12/2016

Expressão qualitativa (para Autoavaliação do QUAR 2016)

Desempenho Bom Atingidos os 5 objetivos operacionais e superados 3

Os 3 objetivos operacionais relevantes foram atingidos e 1 foi superado

Os 6 indicadores de desempenho foram cumpridos e 3 foram superados

2. Menção proposta pelo dirigente máximo do serviço como resultado da autoavaliação, de acordo com o n.º 1 do artigo n.º 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro

Como resultado da Autoavaliação, parte integrante deste Relatório de Atividades, o dirigente máximo da CCDR LVT propõe a menção de **Desempenho Bom: A CCDR LVT atingiu todos os 5 objetivos superando 3** (cumpriu a alínea a) do n.º 1 do artigo n.º 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, que estabelece o SIADAP).

Acresce que integrou a Autoavaliação de 2016 com a **Informação Complementar** a que aludem as alíneas a) a f) do ponto 2 do artigo 15.º “Autoavaliação” da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, que estabelece o SIADAP.

3. Conclusões prospetivas fazendo referência, nomeadamente, a um plano de melhoria a implementar no ano seguinte

Com base na avaliação efetuada e no contexto atual refere-se o que se perspectiva para o ciclo de gestão 2017, no domínio da melhoria do desempenho organizacional:

- Dar-se-á continuidade à otimização da aplicação de fundos comunitários no âmbito do **PORL 2014-2020**, mobilizando os potenciais beneficiários, num quadro de diálogo e dinamização num contexto em que se privilegia a competitividade, a sustentabilidade e a coesão social;
- As **dinâmicas regionais** serão acompanhadas através do Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais-Observatório vocacionado para analisar a situação, diagnosticar os problemas e aconselhar soluções de âmbito setorial, transetorial e territorial, tendo como documentos orientadores o PARL 2014-2020, a EREIL e o PORL 2014-2020;
- Cooperar-se-á no âmbito das **reformas estruturais** previstas no Programa do Governo, designadamente através de contributos para a reestruturação de atribuições e competências dos Órgãos do Estado, nos diferentes níveis da Administração;
- Cooperar-se-á na implementação do Programa Nacional de Reformas;
- Continuar-se-á a trabalhar na aplicação dos **novos regimes jurídicos: do urbanismo e do ordenamento do território** (nomeadamente da transposição dos planos especiais para os planos diretores municipais e nos regimes de transição para a aplicação dos novos diplomas); **do ambiente** com a aplicação à prática dos novos diplomas, designadamente na regularização das atividades económicas; do desenvolvimento regional, que definem e enquadram o PORL 2014-2020;
- Continuar-se-á a **cooperação na divulgação**, no **esclarecimento** e na **simplificação** dos processos referentes ao PORL 2014-2020, ao ambiente e ao ordenamento do território, com o objetivo de atender personalizadas todas as solicitações de esclarecimento; proceder às simplificações processuais; divulgar informação relevante aos cidadãos, às Câmaras Municipais, às Freguesias, às empresas e demais entidades que nos consultem;
- Com o objetivo de dinamizar o conhecimento, e as novas tecnologias em rede, assim como a troca de experiência, está em desenvolvimento uma Plataforma Colaborativa denominada RICA,

Resiliente, Inteligente, de Economia Circular e Atrativa, para utilização das Autarquias Locais, Faculdades, Instituições de Investigação e empresas privadas.

- Com o objetivo de **divulgação/disseminação**, serão desenvolvidos para publicação digital:
 - um documento designado por “Economia Circular como vantagem para a RLVT” que surge como um estudo sequente ao documento “Economia Circular como fator de resiliência e competitividade na Região de Lisboa e Vale do Tejo” iniciado internamente em 2016; pretende-se enquadrar o Quadro de ação das políticas da Economia Circular com o Quadro de referência estratégico da Região LVT (PROT, PARL, EREIL), identificando o caminho para a transição do atual modelo de desenvolvimento do território baseado na Economia Linear, para um modelo avançado de Economia Circular, pretende ser orientador para empresas, autarquias e unidades de investigação, focado na realidade territorial e prospetiva da região.
 - um segundo documento, “Indicadores das Dinâmicas Regionais em Lisboa e Vale do Tejo”, com o objetivo de caracterizar as dinâmicas regionais na Região de Lisboa e Vale do Tejo através de 58 indicadores de contexto, representados por gráficos e mapas organizados de acordo com os domínios temáticos do PT2020.
 - um terceiro documento, “Usos do Solo nas Cidades Europeias – Urban Atlas 2006-2012, alguns indicadores”
- No âmbito da **modernização administrativa**, prevê-se a revisão do Plano Interno de Modernização Administrativa / PIMA com a definição de novas medidas/ações e manutenção de outras já previstas e a respetiva implementação e monitorização.
- Quanto à temática “Igualdade de Género, Cidadania e Não-discriminação, continuar-se-á a desenvolver as ações formuladas no “**Plano de Ação CCDR LVT: Igualdade de Género, Cidadania e Não –discriminação 2015-2017**” e pretende-se efetuar um Autodiagnóstico sobre as práticas da Igualdade de Género, Cidadania e Não-discriminação (IGCN-d), com o objetivo de autoavaliar um conjunto de questões-chave para melhor perceber o nível de envolvimento deste organismo na promoção da temática IGCN_d e extrair novas ações passíveis de concretizar e integrar no próximo Plano de Ação IGCN-d da CCDR LVT;
- Manter-se á a integração em QUAR e Plano de Atividades 2017, em articulação com a SGPCM, de objetivos que constituem padrão de comparação com as outras CCDR’s , dando cumprimento à Alínea

e) – **Comparação com o desempenho de serviços idênticos**, no plano nacional e internacional, que possam constituir padrão de comparação. Prosseguir

- Na vertente da **Comunicação**, dar-se á continuidade ao Ciclo de Conferências sobre Ambiente/ Ordenamento do Território e Autarquias Locais, nomeadamente pretende-se qualificar e capacitar, em termos específicos, temas relevantes, nomeadamente, nas áreas do Ordenamento do Território, sobre o PNPT, no domínio do Ambiente sobre os Planos de recuperação de pedreiras e Gestão de Resíduos e na Área Financeira das Autarquias Locais relativos ao Fundo Social Municipal e Sistema de normalização contabilística para as Administrações Públicas.
- Manter-se-á a **concertação, participação e cooperação** com outras instituições, entidades nacionais, regionais e locais e internacionais.

ANEXOS

Anexo 1_QUAR 2016: resultados alcançados

Anexo 2_Relatório SIID: QUAR 2016, por indicador de desempenho

Anexo 3_Resultados do inquérito de satisfação aos utilizadores externos: utentes em geral (site) e entidades parceiras

Anexo 4_Resultados do inquérito de satisfação aos dirigentes intermédios e trabalhadores

Anexo 5_Contratação Externa

Anexo 6A_Balanço Social 2016: Análise sintética da informação prevista no Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro

Anexo 6B_ Quadros do Balanço Social 2016

Anexo 7A_Relatório Anual de Formação Interna 2016

Anexo 7B_Questionário RAF-2016-083140000

Anexo 7C_Anexo P3-2016-083140000

Anexo 8_Plano Interno de Modernização Administrativa monitorização a 31 dezembro 2016

Anexo 9_ Plano de Ação CCDR LVT: Igualdade de Género, Cidadania e Não-discriminação - monitorização a 31 dezembro 2016